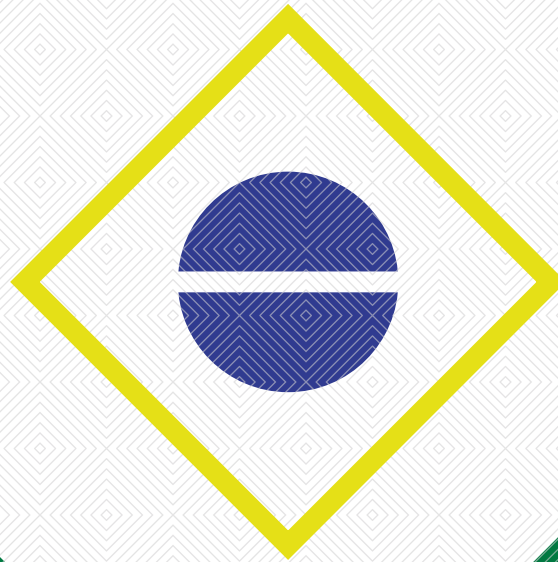


BRASIL 2024

**POLÍTICA**  
NACIONAL DE DEFESA

**ESTRATÉGIA**  
NACIONAL DE DEFESA





## DECRETO Nº 12.725, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no Decreto Legislativo nº 175, de 23 de junho de 2025,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados:

- I - a Política Nacional de Defesa - PND, na forma do Anexo I;
- II - a Estratégia Nacional de Defesa - END, na forma do Anexo II; e
- III - o Livro Branco de Defesa Nacional - LBDN, na forma do Anexo III.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal deverão considerar, em seus planejamentos, ações que concorram para fortalecer a defesa nacional.

Art. 3º O Ministério da Defesa iniciará a coordenação dos trabalhos de atualização dos documentos de que trata o art. 1º, a partir de 1º de julho de 2026, observado o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

Art. 4º Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; e
- II - o Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
José Múcio Monteiro Filho

# POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

# ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

O Grupo de Trabalho Interministerial para a atualização da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa, instituído pelo Decreto nº 11.720, de 28 de setembro de 2023, é composto pelos seguintes Ministérios:

Ministério da Defesa;  
Casa Civil da Presidência da República;  
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;  
Ministério das Comunicações;  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;  
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;  
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;  
Ministério de Minas e Energia;  
Ministério do Planejamento e Orçamento;  
Ministério de Portos e Aeroportos;  
Ministério das Relações Exteriores; e  
Ministério dos Transportes.

Foram convidadas para participar desse Grupo de Trabalho Interministerial, por meio do Ofício nº 20.212/GM-MD e do Ofício nº 20.214/GM-MD, as seguintes comissões:

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal – CRE; e  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados – CREDN.

O processo de atualização da Política Nacional de Defesa – PND e da Estratégia Nacional de Defesa – END contou com ampla participação da sociedade. De sua concepção fizeram parte o meio acadêmico, centros de estudos em defesa e representantes da Base Industrial de Defesa. Além disso, os documentos foram disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério da Defesa, no período entre 5 de março e 5 de maio de 2024, com vistas a permitir que a parcela da sociedade interessada em assuntos de Defesa pudesse expressar suas opiniões e proposições, para que o Ministério da Defesa consolidasse o trabalho, em um contexto de amplo debate.



# MENSAGEM PRESIDENCIAL

A aprovação da Política e da Estratégia Nacionais de Defesa por um Decreto Presidencial representa muito mais do que um avanço institucional — é a reafirmação do nosso compromisso com a Defesa Nacional, a soberania, a segurança e o futuro da nação.

Esses documentos são pilares fundamentais para o planejamento estratégico da Defesa Nacional. Eles estabelecem diretrizes claras e modernas para o preparo e o emprego das nossas Forças Armadas, garantindo que estejam prontas para cumprir sua destinação constitucional com eficiência, responsabilidade e respeito aos valores democráticos.

Mas a importância dessa política vai além do campo militar. Ela fortalece o poder nacional em sua totalidade, ao integrar setores estratégicos da sociedade brasileira, estimulando a Base Industrial de Defesa, promovendo inovação, autonomia tecnológica e geração de empregos qualificados. Ao impulsionar a indústria nacional, criamos oportunidades, movimentamos a economia e ampliamos nossa capacidade de resposta diante dos desafios globais. Nesse sentido, os demais ministérios e órgãos da administração pública têm o dever de incorporar, em suas políticas e ações, iniciativas que contribuam diretamente com o

Ministério da Defesa na busca de soluções que fortaleçam ainda mais a capacidade estratégica do país.

A Defesa Nacional não é responsabilidade exclusiva das Forças Armadas ou do governo — é uma construção coletiva, que envolve universidades, centros de pesquisa, empresas, trabalhadores e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a proteção do nosso país. É com a participação ativa da sociedade que consolidamos uma defesa forte, legítima e alinhada aos interesses do povo brasileiro.

Reafirmo, com convicção, o compromisso do meu governo em garantir que as diretrizes estabelecidas na Política e na Estratégia Nacionais de Defesa sejam plenamente cumpridas, com o engajamento de todas as áreas da administração pública e o apoio da sociedade brasileira.

Estamos construindo um Brasil mais seguro, mais soberano e mais preparado para os desafios do presente e do futuro. Que essa conquista inspire ainda mais união, cooperação e orgulho nacional.

Muito obrigado,

Luiz Inácio Lula da Silva  
**Presidente do Brasil**



# APRESENTAÇÃO DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

A Política e a Estratégia Nacionais de Defesa são os documentos mais importantes do Setor de Defesa e norteiam as ações do País em prol da Defesa Nacional.

Esses documentos atualizados oferecem ao país uma ferramenta essencial para o fortalecimento da nossa capacidade de planejamento estratégico, assegurando que o Brasil esteja preparado para enfrentar os desafios contemporâneos à sua soberania e aos seus interesses nacionais.

Com objetivos e estratégias claros e bem definidos, o Brasil fortalece sua postura soberana e reafirma seu compromisso com a paz, a segurança e

o desenvolvimento nacional. Eles reforçam o compromisso das Forças Armadas com o cumprimento de sua destinação constitucional e impulsiona o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa, promovendo inovação, autonomia tecnológica e geração de empregos. O impacto positivo se estende à indústria nacional como um todo, estimulando cadeias produtivas, fortalecendo setores estratégicos e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável. Trata-se de um passo decisivo para garantir a segurança e o progresso do país, com responsabilidade e visão de futuro.

É com profundo senso de responsabilidade e honra que reafirmamos os pilares da nossa Defesa Nacional. As Forças Armadas do Brasil estão, como sempre estiveram, prontas para cumprir suas missões com dedicação, disciplina e compromisso com os valores democráticos. Seja na proteção da soberania, no apoio à população em situações de emergência ou na garantia da lei e da ordem, nossos militares seguem firmes em sua vocação de servir ao país.

Tenho orgulho de comandar uma pasta que enfrenta grandes desafios, especialmente diante de um cenário internacional cada vez mais complexo e imprevisível. A evolução das ameaças globais exige preparo, inovação e cooperação, e é nesse espírito que o Ministério da Defesa trabalha diariamente para fortalecer nossas capacidades estratégicas e operacionais.

Seguiremos avançando, com transparência e determinação, para que o Brasil esteja sempre pronto a defender seus interesses, proteger sua gente e contribuir para um mundo mais seguro e justo.

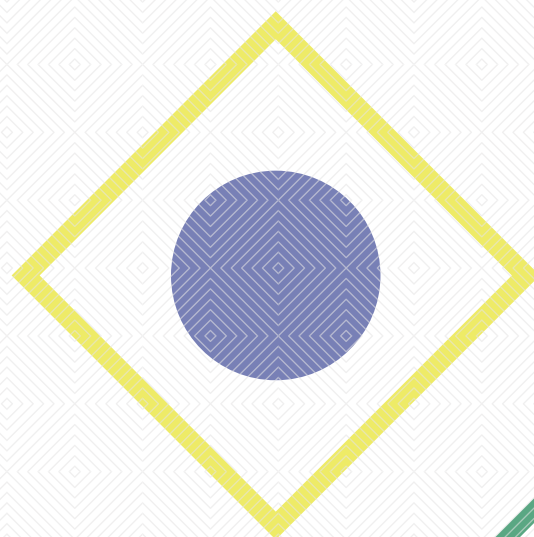
Muito obrigado,

José Mucio Monteiro

**Ministro de Estado da Defesa**



# SUMÁRIO



## **Política Nacional de Defesa .....8**

INTRODUÇÃO.....	12
1. O CONTEXTO DA PND.....	13
1.1. FUNDAMENTOS.....	13
1.2. O AMBIENTE NACIONAL.....	15
1.3. AMBIENTE INTERNACIONAL .....	20
2. CONCEPÇÃO POLÍTICA DE DEFESA.....	24
3. OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA – OND.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	28

## **Estratégia Nacional de Defesa.....28**

INTRODUÇÃO.....	32
1. CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA .....	33
2. FUNDAMENTOS.....	37
2.1. PODER NACIONAL.....	37
2.2. CAPACIDADES DO ESTADO PARA A DEFESA NACIONAL.....	37
2.3. BASE INDUSTRIAL DE DEFESA – BID .....	40
2.4. RECURSOS HUMANOS .....	44
2.5. AÇÕES DE DIPLOMACIA.....	44
2.6. SETOR DE DEFESA.....	45
2.6.1. MARINHA DO BRASIL.....	46
2.6.2. EXÉRCITO BRASILEIRO.....	49
2.6.3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA.....	51
2.7. SETORES ESTRATÉGICOS .....	53
3. ESTRATÉGIAS DE DEFESA (ED) E AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA (AED).....	56

## **Glossário .....62**



# Política

## Nacional de Defesa

### INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Defesa – PND é o documento condicionante de mais alto nível que orienta o planejamento de ações destinadas à defesa do País, com base na análise dos cenários nacional e internacional. Voltada prioritariamente às ameaças externas, estabelece objetivos que contribuirão para fortalecer a Defesa Nacional, em especial o aprimoramento das capacidades do Estado brasileiro.

Com esse propósito, foi aprovada, em 1996, a Política de Defesa Nacional – PDN, que se configurou na primeira iniciativa para orientar o planejamento dos esforços de toda a sociedade brasileira no sentido de

reunir capacidades em nível nacional, a fim de desenvolver as condições para garantir a soberania do País, sua integridade e a consecução dos objetivos nacionais. Essa política foi atualizada em 2005 e, após sua revisão em 2012, passou a denominar-se PND, já no contexto de revisões quadrienais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

Adicionalmente, em 2008, foi publicada a primeira edição da Estratégia Nacional de Defesa – END. Assim, enquanto a PND apresenta os pressupostos do País em relação à sua defesa e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa – OND, a END orienta todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para atingir os objetivos estabelecidos.

Desde a primeira versão da PND, o Estado brasileiro vem aperfeiçoando a concepção da sua estrutura de Defesa, processo de longo prazo que abarca os estudos e as medidas referentes à compreensão e ao enfrentamento de ameaças, ao desenvolvimento das potencialidades de todos os segmentos do País, à adequação e à modernização dos meios das Forças Armadas e à qualificação do seu capital humano, além da discussão acerca de conceitos, doutrinas, diretrizes e procedimentos de preparo e de emprego da expressão militar do Poder Nacional.

Esse processo considera os preceitos constitucionais, as políticas setoriais do País, sua situação socioeconômica, sua extensão territorial, seu espaço aéreo, suas águas jurisdicionais, as linhas de comunicação marítimas e o espaço exterior de seu interesse, entre outros aspectos relevantes. A complexidade do processo de atualização da PND e da END demanda uma articulação entre diversas instituições do Estado sob a coordenação do Ministério da Defesa e com ampla participação da sociedade brasileira.

Conforme a evolução da conjuntura política, social e econômica, a PND passa por um processo de atualização a cada quatro anos, com vistas a se adequar às mais recentes mudanças nos cenários nacional e internacional.

### 1. O CONTEXTO DA PND

#### 1.1. FUNDAMENTOS

O Brasil ocupa posição proeminente no cenário internacional. É o quinto maior país em extensão territorial, está entre os dez países mais populosos e entre as maiores economias do mundo. Dotado de ampla diversidade de recursos naturais e de capacidades

tecnológicas, industriais e agropecuárias, o País tem ampliado a sua projeção no cenário internacional.

O Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos históricos corroboram tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações exteriores. Não obstante, é essencial que o Brasil dedique contínua atenção à sua Defesa, haja vista o contexto geopolítico atual de crescente competição estratégica e a complexidade e a assimetria das ameaças passíveis de emergir do cenário internacional.

A PND se articula às demais políticas nacionais, com o propósito de integrar esforços e otimizar os meios de que dispõe o Estado brasileiro para consolidar o seu Poder Nacional, compreendido como a capacidade da Nação para alcançar e manter seus objetivos nacionais.

A PND explicita os objetivos a serem alcançados, com vistas a assegurar a necessária capacidade de Defesa Nacional, conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

A PND contribui, especificamente no âmbito da Defesa Nacional, com a Segurança Nacional, entendida como a condição que permite a preservação da soberania e da inviolabilidade territorial, a realização dos interesses nacionais a despeito de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos seus direitos e deveres constitucionais.

A Defesa Nacional é indissociável do desenvolvimento do País. Ao mesmo tempo em que depende das capacidades do Estado, contribui para o aproveitamento e a conservação das potencialidades nacionais e para o aprimoramento dos seus recursos e de suas infraestruturas, em especial aquelas consideradas críticas.

A PND observa os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Estado brasileiro, e considera a projeção do País no concerto das Nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais, o que requer permanente esforço de coordenação diplomático-militar. Desse modo, o Brasil busca se relacionar com os países detentores de distintas capacidades científicas e tecnológicas, com vistas a ampliar a sua capacidade de Defesa.

Sem desconsiderar a esfera global, a PND estabelece como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro, que inclui a América do Sul, o espaço aéreo sobrejacente ao território nacional, o Atlântico Sul, e os países africanos limítrofes ao Atlântico Sul e à Antártica. Em face dos laços históricos e das afinidades culturais com o Brasil, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP merece especial atenção no que se refere aos esforços de cooperação no campo da Defesa.

Divulgação / Força Aérea Brasileira



## 1.2. O AMBIENTE NACIONAL

O Brasil é um país de dimensões continentais e com estatura político-econômica significativa. Faz fronteira com nove países sul-americanos e um território ultramarino da França, e possui cerca de 8,5 milhões de km<sup>2</sup> de área terrestre e 5,7 milhões de km<sup>2</sup> de área marítima, denominada Amazônia Azul®, e mais de 60.000 km de hidrovias potencialmente navegáveis, sendo o quinto maior país em extensão territorial do mundo, com aproximadamente 17.000 km de fronteira terrestre e 7.500 km de extensão de litoral. Ademais, é responsável por controlar em torno de 22 milhões de km<sup>2</sup> de espaço aéreo, sob o qual também é prestado o serviço de Busca e Salvamento, utilizando meios militares e, eventualmente, coordenando a mobilização de meios civis.

As características geopolíticas do País ensejam vantagens estratégicas, na mesma medida em que se traduzem em um amplo espectro de desafios, que podem representar ameaças ou oportunidades, as quais abarcam desde preocupações clássicas, como as atreladas à garantia da soberania e da integridade territorial, até desafios estruturais internos, vinculados a questões socioeconômicas ainda não resolvidas e que afetam parcela da população brasileira. Esses fatores internos concorrem para o surgimento de demandas que, por vezes, requerem a participação das Forças Armadas em apoio às demais ações do Estado.

A população brasileira, livre de conflitos externos em território nacional desde o final do século XIX, tem a percepção desvanecida das ameaças. No entanto, a História demonstra que, a despeito de se situar relativamente afastado das principais áreas de tensão global, o Brasil está sujeito aos transbordamentos de conflitos interestatais e intraestatais de seus vizinhos na América

do Sul e aos possíveis conflitos decorrentes da crescente competição estratégica entre as grandes potências mundiais. De forma proativa, o País deve se manter permanentemente preparado para inibir ou repelir ameaças à sua soberania.

Para proteger o seu povo, o seu patrimônio e a liberdade de perseguir os seus interesses, o Brasil considera a possibilidade de se defrontar com ameaças que venham a pôr em risco o alcance dos seus objetivos nacionais. O eventual enfrentamento dessas ameaças requer ações soberanas, consoantes com os princípios e com os fundamentos constitucionais e com as normas de Direito Internacional.

A paz, a segurança e a estabilidade do País requerem ações integradas e coordenadas em âmbito nacional. Essas medidas contribuem para a redução das deficiências estruturais e para a melhoria das condições econômicas, sociais e ambientais, com destaque às necessidades de fortalecimento, de ampliação e de modernização das áreas de educação, com vistas à qualificação do capital humano, de ciência, tecnologia e inovação, de saúde, de infraestrutura e da indústria.

As contínuas incertezas no cenário internacional podem acentuar problemas no acesso do País aos bens e aos serviços importados relacionados à vitalidade do Estado, o que pode afetar a capacidade da Defesa Nacional.

A crescente demanda mundial por alimentos e recursos naturais, riquezas disponíveis no território brasileiro, é fator que pode impulsionar o crescimento econômico do País e que, ao mesmo tempo, pode motivar ações contrárias aos interesses nacionais.

A mudança do clima, pauta que vem ganhando importância em nível global, apresenta novo viés para a análise da Segurança e da Defesa Nacionais.

Os fenômenos naturais extremos, com manifestações visíveis, como a maior incidência de incêndios, secas, inundações e a elevação do nível dos oceanos e mares, entre outros, acarretam desgastes e prejuízos ambientais, sociais e econômicos. Esses efeitos afetam o ambiente em que as Forças Armadas operam, além de aumentar a demanda por ações de assistência humanitária e resposta a desastres, o que pode afetar as capacidades de Defesa da Pátria.

Além disso, questões vinculadas à temática do clima têm sido usadas como justificativas para a adoção de medidas que impactam as relações entre países. O Brasil, em face das características geográficas do seu território, pode aproveitar esse desafio como uma oportunidade de protagonismo nesse debate.

Nesse contexto, o patrimônio ambiental brasileiro emerge como potencial expressão do Poder Nacional, tendo em vista que o Brasil, por possuir uma das maiores biodiversidades do planeta, desempenha papel fundamental nos debates que buscam soluções para os desafios ambientais globais. A atuação do Estado para a proteção dos diversos biomas nacionais e da zona costeira e marinha, conciliada com o desenvolvimento sustentável, ocorre de forma multidimensional, com a necessária coordenação de uma série de órgãos e entidades nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Trata-se de um compromisso e, ao mesmo tempo, de um desafio para o Estado brasileiro, que atua de forma soberana para enfrentá-lo, sem prejuízo da cooperação internacional, respeitado o interesse nacional.

O Brasil possui regiões com alta concentração de população e de atividades econômicas, notadamente próximas ao litoral, e outras com vazios demográficos e baixos níveis de desenvolvimento.

Essa distribuição irregular da densidade demográfica pelo território brasileiro constitui um desafio para a integração e coesão nacional e, portanto, para a própria concepção da Defesa e do desenvolvimento nacional.

A Amazônia brasileira é uma região que, por suas características — grande extensão territorial, baixa densidade demográfica, dificuldades de mobilidade, existência de recursos minerais, potencial hídrico e valiosa biodiversidade — requer a efetiva presença do Estado, com vistas ao seu desenvolvimento sustentável, à sua defesa e à sua integração com as demais regiões do País, de forma a contribuir para a coesão nacional.

As fronteiras marítima e terrestre demandam acentuada atenção, na medida em que por elas transitam pessoas e bens, integrando regiões e aproximando o País de seus vizinhos. Ao mesmo tempo, elas são utilizadas como rotas para atividades ilícitas transnacionais, de maneira que sua permeabilidade requer constante vigilância e monitoramento, atuação coordenada entre o Setor de Defesa, os órgãos de segurança pública e as demais agências envolvidas, com estreita cooperação com os países limítrofes.

Nesse contexto, a faixa de fronteira terrestre, compreendida como a extensão interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, é considerada área indispensável à Defesa Nacional, observadas as restrições estabelecidas em lei.

A fronteira marítima é compreendida pela faixa de mar que se estende da costa do litoral continental ou insular, até o limite da plataforma continental. Nessa faixa marítima, o Brasil exerce diferentes graduações de sua soberania, nos termos da legislação

nacional, alinhado aos acordos internacionais vigentes. A Zona Econômica Exclusiva — ZEE compreende a área marítima até as duzentas milhas da linha base, incluída a massa líquida, o leito e o subsolo marinho, o que confere ao Brasil direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos vivos e não vivos das águas sobrejacentes, do leito do mar e seu subsolo, entre os quais se encontram as maiores reservas de petróleo e gás do País. É um ecossistema de dimensões e riqueza de recursos naturais que,

acrescida da plataforma continental, é comparável à Amazônia brasileira, razão pela qual esse conjunto é conhecido como Amazônia Azul®. Por esse motivo, a região requer constante vigilância, monitoramento, fiscalização e atuação coordenada entre os órgãos de segurança pública e os de defesa.

A segurança marítima do Atlântico Sul, em face da natural vocação marítima brasileira, respaldada pelo seu extenso litoral, pela magnitude do seu comércio marítimo e pelas atividades econômicas associadas ao uso direto ou indireto do mar, deve



Divulgação / Exército Brasileiro

ser uma preocupação constante do Setor de Defesa para apoiar o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A promoção da estabilidade no Atlântico Sul atende a interesses estratégicos brasileiros. Portanto, a revitalização da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul — ZOPACAS constitui prioridade para a política externa brasileira. Além de importante foro de concertação e cooperação para enfrentar a situação securitária no Atlântico Sul, a ZOPACAS oferece espaço para a cooperação entre seus integrantes em diversas áreas, como mapeamento do fundo marinho, pesquisa oceanográfica, meio ambiente, transporte aéreo e marítimo, defesa, educação, entre outros.

Da mesma forma que as dimensões continental e marítima, o ambiente aeroespacial se caracteriza como de fundamental importância para a Defesa Nacional. Nesse sentido, o uso do espaço exterior, a defesa e o controle do espaço aéreo brasileiro, a sua permanente articulação com o dos países vizinhos e o contínuo desenvolvimento da atividade aeroespacial são essenciais para resguardar a soberania e os interesses nacionais.

As infraestruturas críticas, por terem papel essencial para o desenvolvimento, a integração, a segurança e a soberania nacionais, serão objetos de ações e procedimentos que permitem garantir a continuidade da prestação de seus serviços.

A segurança e a defesa do espaço cibernético brasileiro e das infraestruturas críticas de conectividade do país, como os cabos submarinos e os sistemas satelitais, são essenciais para garantir o funcionamento dos sistemas de informações, de gerenciamento e de comunicações de interesse nacional, com vistas a mitigar a possibilidade de uma desordem social, provocada por inoperância desses sistemas causada por ataques cibernéticos.

Em todos esses espaços, faz-se necessária a presença do Estado e, conseqüentemente, de seu aparato de Defesa Nacional. Nesse sentido, a existência de infraestruturas adequadas contribui, decisivamente, para a unidade nacional e a integração territorial, e permite o desenvolvimento, o acesso a pontos estratégicos do território e a mobilização e logística tempestivas, necessárias para a Defesa Nacional.

Uma base industrial e tecnológica forte constitui fator de autonomia estratégica, o que contribui para reduzir a dependência externa. O incentivo à Base Industrial de Defesa — BID brasileira deverá ocorrer por meio de cooperação entre empresas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação, seja no Brasil, seja em outros países. Essas parcerias poderão viabilizar a criação de produtos, de processos e de serviços inovadores para o Setor de Defesa, com vistas ao desenvolvimento nacional.

A obtenção das necessárias capacidades de defesa, à altura dos desafios de um país como o Brasil, demanda investimentos em projetos estratégicos, mediante adequada previsibilidade orçamentária, em ações voltadas ao desenvolvimento, à aquisição e à manutenção de meios, tecnologias, sistemas e produtos de Defesa.

Nesse sentido, a resiliência nacional tem um papel de destaque na Defesa do País. Ela é compreendida como uma capacidade do Estado de absorver, resistir, reagir e se recuperar dos efeitos de crises, ao mesmo tempo em que se adapta e transforma, positivamente, suas estruturas afetadas. O País deve cultivar práticas que estimulem a iniciação de cultura, legislação e estrutura que fortaleçam a resiliência nacional, mesmo em tempo de paz.

Divulgação / Exército Brasileiro



### 1.3. AMBIENTE INTERNACIONAL

Conforme determina a Constituição, o Brasil rege suas relações internacionais por princípios, entre os quais podem ser citados a independência nacional, a autodeterminação dos povos, a não intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz e a solução pacífica dos conflitos. No cenário internacional, a atuação diplomática e o poder militar devem ser proporcionais à estatura e à vocação político-estratégica do País.

A geopolítica mundial tem sofrido grandes modificações. A unipolaridade que se seguiu ao fim da Guerra Fria, nos anos 1990 e 2000, cedeu, progressivamente, lugar à formação de novos centros de dinamismo econômico, político e militar. Na nova era da multipolaridade, os países emergentes têm desempenhado um papel significativo no crescimento da economia mundial e interna.

A multipolaridade é coerente com a tradição universalista da política externa brasileira. A formação de grupos como o Grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul — BRICS amplia as oportunidades de cooperação internacional em benefício do Brasil. A diversificação de parcerias externas constitui oportunidade de redução de riscos de dependência no Setor de Defesa.

O cenário internacional atual é menos previsível do que aquele vigente no período bipolar e unipolar, com o agravante da existência de tensões estratégicas entre as grandes potências. A nova configuração multipolar do mundo não está, porém, adequadamente refletida nas arquiteturas de segurança vigentes em diversas regiões do mundo. A governança da paz e da segurança internacional, que tem o Conselho de Segurança das Nações Unidas em seu centro, reflete, ainda, o mundo de 1945 e carece de reformas que a atualizem para as realidades de poder do século XXI.

No campo geoeconômico, a globalização registra retrocessos, com o enfraquecimento do regime comercial centrado na Organização Mundial de Comércio. O recurso unilateral à arma econômica ganhou sofisticação, apesar de sua incompatibilidade com o Direito Internacional, o que ameaça a integridade do sistema monetário internacional criado em Bretton Woods. Em razão dos esforços domésticos de reindustrialização, é menor o grau de interdependência econômica mundial.

A ampliação da demanda por recursos naturais e a escassez de alguns deles tendem a intensificar as disputas, abertas ou veladas, por fontes de água doce, de energia, de alimentos, de recursos minerais e de biodiversidade, dentre outras.

Vale enfatizar que a América do Sul, o Atlântico Sul, os países africanos lindeiros ao Atlântico Sul e a Antártica, que compõem o entorno estratégico, detêm significativas reservas de recursos naturais, nas quais se incluem grande biodiversidade e minerais considerados críticos, em razão de sua utilização na nova indústria verde.

No plano global, observa-se uma significativa expansão dos gastos militares em defesa. O acirramento da competição estratégica entre os países pode levar a transbordamentos para os ambientes regionais, com a possibilidade de gerar impactos sobre os interesses nacionais. Nesse contexto, cresce a importância de uma atuação diplomática ativa do Brasil em favor da prevenção e da resolução pacífica dos conflitos, por mais distantes que possam parecer, em paralelo ao reforço transversal das capacidades de Defesa. Além disso, a participação do Brasil em operações de paz, de ajuda humanitária e em outros tipos de operações multinacionais, como em exercícios militares com outros países, contribui

para, além do preparo das Forças Armadas, estreitar laços de cooperação e ampliar a projeção do País no cenário internacional.

No âmbito regional, a integração entre os países sul-americanos é instrumento fundamental para a paz e a estabilidade, na medida em que explora

interesses comuns e promove a confiança mútua. No campo da Defesa, a integração regional se manifesta no desenvolvimento tecnológico, industrial e socioambiental, além da atuação em nível diplomático e militar em favor da resolução pacífica das controvérsias no espaço sul-americano.

Divulgação / Exército Brasileiro



Há uma tendência mundial de aumento das desigualdades tecnológicas e de produtividade entre os países, em função do papel desempenhado pelas novas tecnologias e pelos investimentos em inovação. As tecnologias disruptivas, como a inteligência artificial, a realidade virtual e aumentada e a computação quântica, acentuam as assimetrias na área da Defesa, o que influencia o equilíbrio de poder entre os países.

Países que investem em inovação e produzem tecnologias disruptivas tendem a ter mais capacidade de aumentar o seu grau de desenvolvimento e o bem-estar de sua população. Por outro lado, aqueles que absorvem tecnologias, sem investir em seu próprio processo de conhecimento e modernização de suas capacidades produtivas, tendem a exercer papel secundário no cenário mundial, sem agregar benefícios às suas populações.

A crescente inclusão de sistemas de informações, de gerenciamento e de comunicação em redes demanda aporte tecnológico adequado para o seu funcionamento e proteção. Nesse contexto, ataques cibernéticos direcionados a esses sistemas têm se tornado recorrentes, intensos e complexos, colocando em risco o funcionamento de segmentos vitais dos países afetados. A sofisticação e a intensificação desses ataques contribuem para desestabilizar as relações entre Estados e corporações.

Impactos provocados por fenômenos naturais extremos, por pandemias ou por atividades não sustentáveis, poderão acarretar graves consequências ambientais, sociais, econômicas e políticas, o que exige pronta resposta do Estado. Nesse sentido, a Antártica é um continente de especial interesse para o Brasil. Os fenômenos naturais que lá se originam determinam as condições da circulação atmosférica e oceânica que atingem o território nacional, o

que influencia a agricultura, a pecuária, as atividades pesqueiras e o bem-estar da sociedade. Essas condições, além de motivações estratégicas de ordem geopolítica e geoeconômica, foram determinantes para que o País aderisse ao Tratado da Antártica em 1975, e desse início à implementação do Programa Antártico Brasileiro — PROANTAR na década de 1980, cuja execução depende do apoio e do esforço logístico da Defesa.

As interconexões dos fenômenos naturais entre a Antártica e o Ártico justificam o envolvimento do Estado brasileiro nas atividades desenvolvidas pela comunidade internacional no Ártico, em particular no campo da cooperação científica, com o objetivo de compreender sua influência nas questões climáticas, ambientais e geopolíticas do planeta.

Vale ressaltar que as instabilidades políticas e sociais em países onde há cidadãos brasileiros, representações diplomáticas e empresas brasileiras poderiam torná-los alvo de ações hostis, o que exige a atuação das Forças Armadas, a fim de assegurar os interesses do Estado e a integridade de pessoas e bens nacionais.

Nesse contexto internacional, é imprescindível para o Brasil se manter apto a exercer plena e prontamente a sua soberania e a sua capacidade de dissuasão. Essa condição demanda ações alinhadas de todos os setores governamentais.

Divulgação / Força Aérea Brasileira





## 2. CONCEPÇÃO POLÍTICA DE DEFESA

As relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas na esfera do desenvolvimento, da diplomacia, e da Defesa, para a redução das deficiências estruturais do Estado, para a conjugação dos interesses conflitantes entre os países, e para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis. Esses três pilares – Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa – 3D – devem ser explorados com maior ou menor profundidade, conforme o caso, a fim de contribuir para a Segurança e a Defesa Nacionais. Contudo, como a Defesa é uma

atividade preponderantemente voltada a ameaças externas, considerados os aspectos constantes dos ambientes nacional e internacional, o Brasil concebe sua Defesa Nacional segundo os seguintes pressupostos, além dos princípios já previstos na Constituição:

- Forças Armadas adequadamente motivadas, preparadas e equipadas;
- adequabilidade, regularidade e previsibilidade orçamentário-financeira para o Setor de Defesa;

- mobilização nacional estruturada em tempo de paz;
- sustentabilidade da cadeia produtiva da BID;
- autonomia tecnológica;
- Amazônia brasileira protegida e integrada às demais regiões do País;
- proteção e uso sustentável dos recursos naturais;
- envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa;
- entorno estratégico, em especial o Atlântico Sul, como zona de paz e cooperação;
- cooperação no âmbito internacional e integração com os países sul-americanos;

- operações de paz sob a égide de organismos internacionais;
- participação em processos decisórios internacionais;
- defesa da exploração da Antártica para a pesquisa científica;
- defesa do uso do espaço exterior para fins exclusivamente pacíficos; e
- cooperação para a proibição e a eliminação total de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares, ressalvado o direito ao desenvolvimento e ao uso dessas tecnologias para fins pacíficos.



### 3. OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA – OND

Em decorrência da análise dos ambientes nacional e internacional e de suas projeções, e da concepção política, são estabelecidos os OND, os quais devem ser interpretados como as condições a serem alcançadas e mantidas, permanentemente, pelo Estado brasileiro no âmbito da Defesa.

São OND:

#### I. Garantir a soberania, o patrimônio nacional, a integridade e a inviolabilidade territorial

Trata-se de assegurar, perante atores externos, os princípios constitucionais de independência nacional, de autodeterminação dos povos e de não intervenção, de modo a fazer valer os interesses nacionais e preservar o conjunto das instituições, os bens nacionais, os direitos e os deveres dos brasileiros, o acesso e a mobilidade em todo o território nacional e nas águas jurisdicionais brasileiras.

#### II. Assegurar a capacidade de Defesa para viabilizar o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas

Refere-se a proporcionar às Forças Armadas capacidades necessárias para realizar a vigilância, o monitoramento, o controle e a defesa do território, das águas jurisdicionais e dos espaços aéreo e exterior brasileiros, e prover a segurança das linhas de comunicação marítimas de interesse, por meio da garantia de recursos orçamentários e financeiros ao Setor de Defesa, condizentes com a estatutura político-estratégica do Brasil, e com adequada regularidade e previsibilidade financeira. Considera a necessidade de contínuo aperfeiçoamento da doutrina de emprego das Forças Armadas, de forma singular e conjunta, com foco na interoperabilidade, bem como o seu adequado aparelhamento, com emprego de tecnologias modernas e equipamentos eficientes e em quantidade compatível com

a magnitude das suas atribuições. Compreende a dotação de recursos humanos adequados às peculiaridades da profissão militar, permanentemente qualificados, preparados e motivados, e a manutenção do serviço militar obrigatório em todo território nacional.

#### III. Promover o desenvolvimento tecnológico e produtivo na área de defesa

Significa manter e promover a pesquisa, com vistas à autonomia nacional, por meio do desenvolvimento de tecnologias modernas e nacionais, sobretudo aquelas consideradas críticas na área de Defesa, e de parcerias com outras nações detentoras de conhecimentos de interesse do País. Refere-se, ainda, à qualificação do capital humano, ao desenvolvimento da BID e dos institutos de ciência e de tecnologia e de produtos de emprego dual e militar, além da geração de empregos e de renda.

#### IV. Preservar a coesão e a unidade nacionais

Trata-se da preservação da identidade nacional, dos valores, das tradições e dos costumes do povo brasileiro e dos objetivos fundamentais e comuns a toda a Nação, com vistas a garantir aos cidadãos brasileiros o pleno exercício dos direitos e dos deveres constitucionais.

#### V. Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior

Significa proporcionar condições de segurança aos brasileiros no exterior, de forma a assegurar o respeito aos direitos individuais e coletivos, privados e públicos, além do cumprimento de acordos internacionais, e o zelo ao patrimônio, aos ativos econômicos e aos recursos nacionais existentes

fora do Brasil, de acordo com o ordenamento jurídico internacional.

#### VI. Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional

Trata-se de aumentar a percepção da sociedade brasileira sobre a criticidade dos assuntos relacionados à defesa do País, com a promoção da participação dos cidadãos nos debates relacionados ao tema, com vistas à construção de uma sólida cultura de Defesa.

#### VII. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais

Refere-se à participação do Brasil, coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores, nos mecanismos de cooperação e concertação com países de seu entorno estratégico, bem como com organismos internacionais de caráter multilateral, promovendo a confiança mútua e a colaboração em assuntos de interesse comum e na Segurança e Defesa Nacionais.

#### VIII. Contribuir para a projeção do Brasil no cenário internacional e para a sua inserção em processos decisórios internacionais

Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil, coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores, em organismos e fóruns internacionais relevantes, e aprofundar a cooperação em temas de interesse nacional com outros países, com vistas a alcançar uma maior influência nas decisões e nas matérias que afetam a comunidade internacional.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O alcance dos objetivos estabelecidos nesta Política depende da interação com a sociedade brasileira e da articulação dos setores da administração pública federal. Da mesma forma, as medidas implementadas pelo Setor de Defesa deverão observar e atender, no que couber, às interações com as demais políticas setoriais.

Além disso, os objetivos estabelecidos nesta Política direcionarão a formulação da Estratégia Nacional de Defesa, documento que estabelece as ações para a sua consecução.

Divulgação / Marinha do Brasil





# Estratégia

## Nacional de Defesa

### INTRODUÇÃO

O Brasil rege suas relações internacionais, entre outros fundamentos, pelos princípios constitucionais da não intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos. Essa vocação para a convivência harmônica com outros países é parte da identidade nacional e constitui valor a ser conservado pelo povo brasileiro.

Por outro lado, o contexto atual demonstra que as relações internacionais se mantêm instáveis e possuem desdobramentos, por vezes, imprevisíveis. Dessa forma, conforme defendido por José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, patrono

da Diplomacia Brasileira, o Brasil tem a consciência de que “nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte”, de modo que o crescente desenvolvimento do País deve ser acompanhado pelo adequado preparo de sua Defesa.

Assim, há uma progressiva conscientização da sociedade brasileira sobre a sua responsabilidade na preservação da soberania do País e sobre a importância de dotá-lo de capacidades que garantam a consecução de suas legítimas aspirações.

O Estado, como provedor da segurança da população brasileira, é o responsável por coordenar as ações relacionadas à Defesa Nacional, que tem como documento de mais alto nível a Política Nacional de Defesa — PND,

a qual estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa — OND, que devem ser permanentemente perseguidos.

A Estratégia Nacional de Defesa — END orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos sejam alcançados. É, portanto, o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de Defesa e as ações necessárias para efetivamente dotá-lo da capacidade para atender a seus interesses.

Fundamentada na PND, a END define, de forma clara e objetiva, as estratégias que deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria. Trata das bases sobre as quais deve estar estruturada a defesa do País, assim como indica as articulações que deverão ser conduzidas no âmbito das instâncias dos três Poderes e a interação entre os diversos escalões condutores dessas ações com os segmentos não governamentais do País.

Divulgação / Exército Brasileiro



## 1. CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA

A concepção estratégica de defesa do País, em tempo de paz ou de crise, está pautada na construção e na manutenção de capacidades para dissuadir ou neutralizar eventuais ameaças, potenciais ou manifestas, observado o estabelecido na Constituição, nos preceitos do Direito Internacional e nos compromissos firmados. Nesse sentido, a dissuasão não implica que o País tenha que se limitar à realização de ações de caráter estritamente militar.

O Brasil adota postura estratégica baseada na existência de uma estrutura com credibilidade, capaz de gerar efeito dissuasório. Nesse contexto, a Defesa Nacional contribui para a segurança nacional ao fortalecer a dissuasão, com vistas à preservação da soberania, da inviolabilidade territorial e dos interesses nacionais.

O Brasil, por sua tradição de defensor do diálogo e da convivência harmoniosa entre os povos, busca contribuir para a paz mundial. Como consequência, deve estar preparado para atender às possíveis demandas de participação em Operações de Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas – ONU ou de outros organismos multilaterais. A participação em Operações de Paz e em outras ações, tais como exercícios e operações internacionais, deve seguir os princípios e as prioridades das políticas externa e de defesa do Brasil e as regras e os princípios do Direito Internacional, em particular do Direito Internacional Humanitário.

No gerenciamento de crises internacionais, o Estado brasileiro poderá ser demandado a empregar todas as expressões do Poder Nacional de diferentes formas, ressalvado o repúdio a qualquer intervenção na soberania dos Estados. Excepcionalmente, e de

forma coerente com sua história e os cenários vislumbrados, observados os dispositivos constitucionais e legais, os interesses do País e os princípios básicos da política externa e do ordenamento jurídico internacional, o Brasil pode participar de arranjos de defesa coletiva e de operações internacionais, com vistas a contribuir para a estabilidade mundial e a pacificação de conflitos.

No plano interamericano, a participação ativa do País no pilar de Segurança Multidimensional da Organização dos Estados Americanos – OEA e na Junta Interamericana de Defesa – JID contribui para a defesa do Brasil, o que promove a estabilidade e a cooperação em matéria de segurança nas Américas. O caráter multidimensional dessa abordagem abrange iniciativas contra o terrorismo, o crime organizado, o tráfico de entorpecentes e as ameaças cibernéticas.

A integração regional colabora para a defesa do território nacional, fomenta a confiança e a transparência entre os países da América do Sul e pode contribuir para o desenvolvimento das bases industriais de defesa de maneira colaborativa, de modo a proporcionar um desenvolvimento mútuo das capacidades tecnológicas.

O Atlântico Sul é uma área de interesse geoestratégico para o Brasil. A proteção dos recursos naturais existentes nas águas, no leito e no subsolo marinho sob jurisdição brasileira é uma prioridade do País. A exploração e exploração da Amazônia Azul® e a utilização das linhas de comunicação marítimas do Atlântico Sul continuarão a ser vitais para o desenvolvimento do Brasil, o que exige a intensificação das capacidades de prover a segurança marítima. Para o incremento dessa segurança, é importante a ampliação de um ambiente de cooperação com os países limítrofes do Atlântico Sul, sobretudo por meio de suas Marinhas.

Para tanto, o fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – ZOPACAS contribuirá para a consolidação do Brasil como ator regional relevante, de modo a aumentar sua influência no entorno estratégico e mitigar as possibilidades de interferências militares de potências extrarregionais no Atlântico Sul.

Com aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) de seu comércio exterior ocorrendo por via marítima, o Brasil tem interesses envolvidos em linhas de comunicação marítimas que se estendem para além de seu entorno estratégico. Assim, é necessário acompanhar as questões relacionadas à segurança marítima e às crises ou aos conflitos em

qualquer região do mundo, especialmente nas áreas focais de tráfego marítimo.

O Ministério da Defesa e os demais Ministérios envolvidos, com o concurso das Forças Armadas, deverão ampliar o apoio necessário à participação brasileira nos processos de tomada de decisão sobre o destino da região Antártica e defender a sua exploração estritamente para fins de pesquisa científica, com a preservação do seu meio ambiente e de sua manutenção como patrimônio da humanidade. Consideradas as possíveis repercussões geopolíticas promovidas pela mudança do clima, os debates nos fóruns internacionais sobre pesquisas científicas e governança na região da Antártica devem ser acompanhados.

Divulgação / Força Aérea Brasileira



Na região amazônica, a garantia da integridade territorial e a proteção da biodiversidade, dos recursos naturais e do potencial energético são prioridades para o País. O desenvolvimento socioeconômico da Amazônia e de suas infraestruturas de telecomunicação e transporte, de forma sustentável e adaptada às peculiaridades regionais, continuará vital para a integração nacional, e exigirá a ampliação das capacidades de prover segurança e de garantir a soberania, com a intensificação da presença militar e a efetiva ação do Estado, com vistas a impedir que entidades exógenas possam influenciar as comunidades locais. Para a ampliação dessa segurança, é imprescindível o fortalecimento da cooperação e da integração com os demais países amazônicos.

O Estado deve dispor de meios capazes para exercer a vigilância, o controle e a defesa das águas sob jurisdição brasileira, do seu território e do seu espaço aéreo, incluídas as áreas continental e marítima. Deve, ainda, manter a segurança das linhas de comunicação marítimas e dos Serviços de Navegação Aérea, especialmente no Atlântico Sul, e buscar mantê-lo como permanente zona de paz e cooperação.

A atuação da Defesa do Estado brasileiro tem como fundamento a obrigação de garantir adequado nível de segurança ao País, tanto em tempo de paz quanto em situação de conflito. Em consonância com a sua vocação pacífica, o Brasil é signatário do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares e apoia as iniciativas para a eliminação total dessas armas por parte dos países que as possuem, ressalvado o seu uso para o desenvolvimento e para fins pacíficos. Apoia, também, iniciativas para a eliminação de outras armas de destruição em massa.

Na hipótese de agressão estrangeira, o País precisa estar apto a respondê-la tempestivamente por meio das expressões do Poder Nacional. Para tanto, é imprescindível o contínuo desenvolvimento e articulação entre os setores de defesa, econômico-financeiro, comunicações, industrial, infraestrutura, marítimo, científico-tecnológico e de inovação, cibernético, segurança pública, defesa civil, biossegurança, energético, hídrico, alimentar, educacional, entre outros, com vistas à Defesa Nacional.

Para além da capacidade de resposta, o País deve ser resiliente. O processo de construção e fortalecimento da resiliência nacional abrange analisar as ameaças, compreender os fenômenos a elas relacionados e avaliar os seus riscos, de modo a fundamentar o planejamento para fortalecer as capacidades e os recursos nacionais para lidar com as incertezas, as tensões e a eventual materialização de ações hostis.

Em particular, a manutenção de Forças Armadas modernas, integradas, distribuídas de forma adequada no território nacional e em condições de pronto emprego, e o aprimoramento da mobilização nacional tornam-se importantes para uma resposta tempestiva às possíveis agressões ao Estado brasileiro. Dessa forma, é prioritário assegurar, em consenso com os três Poderes, a continuidade e a previsibilidade da alocação de recursos orçamentários e financeiros para o setor de Defesa.

O País deverá buscar o constante aperfeiçoamento das suas estruturas de inteligência, de informação, e de comando e controle dos órgãos envolvidos na Defesa Nacional. Nesse contexto, os investimentos em capacitação e em infraestrutura são pressupostos essenciais para a obtenção de recursos humanos qualificados.

As atividades de monitoramento e controle do espaço aéreo, do território, das águas jurisdicionais brasileiras e de outras áreas de interesse e a capacidade de pronta resposta em qualquer um desses espaços, contra qualquer ameaça ou agressão, demandam interoperabilidade e sinergia em ações de caráter conjunto entre as Forças Armadas.

O Brasil deve estar em condições de mobilizar seus recursos humanos e materiais e os serviços disponíveis em prol da Defesa Nacional. Nesse sentido, o Serviço Militar Obrigatório e Voluntário contribui para garantir a participação dos cidadãos como instrumento de mobilização para a unidade nacional e para o desenvolvimento da mentalidade de defesa na sociedade brasileira.

Os setores governamental, industrial e acadêmico, voltados para a ciência, tecnologia e inovação – CT&I, devem ser priorizados e integrados, de modo a contribuir para assegurar que o atendimento às necessidades de Produtos de Defesa – PRODE seja apoiado em tecnologias críticas sob domínio nacional. Tais tecnologias são obtidas por meio do estímulo e do fomento ao setor industrial e ao meio acadêmico, de forma sinérgica. O fortalecimento da Base Industrial de Defesa – BID, incluído o domínio de tecnologias de uso dual, é fundamental para o desenvolvimento tecnológico do Setor de Defesa e a redução de dependência externa. As oportunidades de evolução tecnológica da BID estão diretamente relacionadas ao incremento da inovação aberta e das interações da “tríplice hélice” (governo, indústria e academia), que envolve instituições da área de CT&I, da absorção de conhecimentos dos países com reconhecido desenvolvimento tecnológico e da sustentabilidade na fabricação de produtos que incorporem a requerida maturidade tecnológica.

## 2. FUNDAMENTOS

### 2.1. PODER NACIONAL

O Poder Nacional é representado como a conjugação interdependente de vontades e de meios disponíveis para a consecução dos interesses nacionais. O desejável robustecimento do Poder Nacional é condicionado pelo desenvolvimento do País, em processo contínuo e vinculado ao planejamento estratégico de mais alto nível.

A consolidação do Poder Nacional consiste em um conjunto de atividades executadas com o objetivo de fortalecê-lo, pela manutenção ou pelo aperfeiçoamento do poder existente, ou pela transformação do potencial em poder. A eficiência de tal preparo depende de políticas e estratégias que propiciem as condições necessárias ao processo de desenvolvimento do País. Nesse sentido, a END orienta a aplicação do Poder Nacional, considerados os recursos necessários, o esforço para obtê-los e os óbices existentes, a fim de atingir e manter os objetivos estabelecidos pela PND.

No contexto da Defesa Nacional, em face da análise dos atuais cenários, nacional e internacional, é necessário que o Estado detenha capacidades para enfrentar qualquer desafio e, caso necessário, evoluir, prontamente, da situação de paz ou de crise para a situação de conflito armado.

### 2.2. CAPACIDADES DO ESTADO PARA A DEFESA NACIONAL

A participação coordenada e sinérgica de órgãos e entidades governamentais e, quando instados, de entes privados com condições de apoiar a defesa e a segurança em seu sentido mais amplo, proporciona ao

Estado, por meio das expressões do Poder Nacional, as diversas capacidades necessárias para a sua defesa, o que potencializa a realização dos interesses nacionais. A seguir, destacam-se as principais capacidades:

**CIBERNÉTICA:** capacidade de assegurar o uso do espaço cibernético, a fim de garantir a soberania, o patrimônio, os interesses nacionais, a inviolabilidade territorial e a resiliência das infraestruturas críticas nacionais e das Forças Armadas, por meio da cooperação e da integração de esforços em proveito da segurança cibernética.

**COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA:** capacidade de assegurar a comunicação, de forma integrada, oportuna, coordenada, com a amplitude desejada e sincronizada, de temas de interesse nacional. O esforço de comunicação estratégica visa contribuir para a criação, o fortalecimento e a preservação de condições favoráveis à consecução dos objetivos nacionais.

**COORDENAÇÃO E CONTROLE:** capacidade de articular as atividades dos diversos órgãos e entidades governamentais, em prol da Defesa Nacional, tendo como fundamento o domínio e a integridade do tráfego de informações.

**DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO:** capacidade de fomentar o desenvolvimento e a modernização, por meio do incentivo à CT&I, dentre outras iniciativas, de PRODE e de sistemas de defesa, por intermédio de ações integradas empreendidas pelo Estado, pela indústria e pelo meio acadêmico, de forma sinérgica, com vistas à atualização das tecnologias utilizadas pelos serviços de defesa e à independência tecnológica do País.

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO:** capacidade de garantir a obtenção, a proteção, a produção e a difusão dos conhecimentos necessários ao processo decisório, à coordenação e ao controle dos meios de que dispõe o Estado, de modo a proporcionar aos tomadores de

decisão acesso à Inteligência, em todos os níveis, a fim de possibilitar as ações preventivas do Estado.

**LOGÍSTICA:** capacidade de gerenciar e coordenar a cadeia produtiva necessária aos interesses nacionais, de forma a garantir que bens e serviços sejam entregues e utilizados oportunamente. Por sua vez, no âmbito da logística, a mobilidade estratégica se refere à condição de que dispõe a infraestrutura de transporte do País, de capacidade multimodal, de permitir que meios civis e militares se desloquem, oportunamente, para as áreas de emprego no território nacional ou no exterior, quando se impuser a defesa dos interesses nacionais.

**MOBILIZAÇÃO:** capacidade de passar, oportunamente, da situação de normalidade para o atendimento a uma crise, conflito armado ou guerra, com eficácia e mínimo transtorno para a vida nacional.

**PROJEÇÃO DO PODER NACIONAL:** capacidade de projetar sua influência para além de suas fronteiras, consideradas as expressões do Poder Nacional, a fim de salvaguardar os interesses nacionais ou atuar sob o mandato de organismos internacionais.

**PRONTA RESPOSTA:** capacidade de empregar, eficientemente, no menor prazo possível, os meios de expressão do Poder Nacional, em resposta à ameaça aos interesses nacionais. Tem como efeito desejado a deterência, pois visa agir de forma direta e pontual para desescalar uma crise, ou encerrar um conflito deflagrado.

**PROTEÇÃO:** capacidade de agir em qualquer situação, de forma a preservar o bem-estar da população, o território e o funcionamento de suas atividades vitais. Requer a adequação e a estruturação dos sistemas de vigilância nas áreas de interesse e de controle sobre o território nacional, as águas sob jurisdição brasileira, o espaço aéreo sobrejacente e o espaço exterior, o espaço cibernético e outras áreas de interesse, com especial atenção à faixa de

Divulgação / Marinha do Brasil



fronteira. São exemplos dessas estruturas, o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro – SISDABRA, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul® – SisGAAz, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, o Sistema Militar de Defesa Cibernética – SMDC e o Programa de Proteção Integrado de Fronteiras – PPIF. Deve considerar os interesses brasileiros no exterior, com o propósito de assegurar a observância dos direitos individuais e coletivos, privados ou públicos, e o cumprimento de acordos internacionais, de modo a zelar, também, pelo patrimônio, pelos ativos econômicos e pelos recursos nacionais existentes no exterior.

**RESILIÊNCIA NACIONAL:** capacidade de absorver, resistir, reagir e se recuperar dos efeitos de crises, ao mesmo tempo em que se adapta e transforma suas estruturas afetadas, de forma oportuna e pragmática.

### 2.3. BASE INDUSTRIAL DE DEFESA – BID

O Setor de Defesa deverá estimular, no seu âmbito de atuação, o desenvolvimento das potencialidades industriais do País, com vistas a ampliar o Poder Nacional.

A defesa e o desenvolvimento do País são naturalmente interdependentes, na medida em que se configuram como fatores preponderantes para dotar os meios humanos e a infraestrutura de que a Nação necessita para suportar um eventual emprego da expressão militar. É imperioso que o aparato de defesa

esteja de acordo com as mais avançadas práticas e tecnologias, o que requer adequado nível de desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Nesse contexto, a defesa do Brasil exige o permanente fortalecimento de sua BID, formada pelo conjunto de órgãos e entidades, públicas e privadas, civis e militares, regidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, que realiza ou conduz pesquisas, projetos, promove o desenvolvimento, a industrialização, a produção, o reparo, a conservação, a revisão, a conversão, a modernização, a manutenção, a integração, e a desativação ou o encerramento de bens e serviços de defesa.

Em relação aos aspectos comerciais, esses devem estar subordinados aos imperativos estratégicos, com o propósito de permitir o atendimento dos OND. Assim, importa que a rede de desenvolvimento, produção e comercialização esteja submetida a regimes legais, regulatórios e tributários especiais, para proporcionar adequado nível de segurança às empresas nacionais contra os riscos do imediatismo mercantil e da falta de regularidade nas demandas estatais por PRODE, sem prejudicar a competição de mercado e o desenvolvimento de novas tecnologias. Desse modo, deverá ser levada em conta a competitividade da BID, com vistas a incrementos na exportação de bens, serviços e tecnologias militares e às suas possíveis adaptações para emprego no segmento civil (uso dual).

Tais regimes deverão proporcionar à BID condições de aumentar sua competitividade em relação ao mercado externo, de forma a ampliar sua escala de produção e, nesse sentido, promover maior regularidade às demandas de produtos, quer sejam exclusivamente de defesa, quer sejam de aplicação dual.

A contrapartida para tais regimes especiais deve ser a observância, pela BID, de requisitos estabelecidos pelo Estado, de acordo com os pertinentes instrumentos legais, de modo que tal condição não configure privilégios, mas prerrogativas decorrentes de seu comprometimento com a qualidade do Poder Nacional.

O fomento da BID contribui para o crescimento econômico do País, na medida em que gera empregos diretos e indiretos e desenvolve tecnologias críticas, insumos para a Defesa Nacional e produtos e conhecimentos de destinação dual. Assim, investir em defesa contribui para a garantia da soberania e para a promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico e estimula o crescimento do País.



Considerado o contexto da globalização nas áreas comercial e industrial, a busca por parcerias estratégicas dos órgãos e das entidades da BID com os congêneres públicos e privados de outros países ou de organismos internacionais deve ser prioridade, com vistas à ampliação da capacidade de produção de tecnologias brasileiras e à redução das aquisições de bens e serviços de defesa no exterior, como aquelas cuja propriedade intelectual permaneça de titularidade estrangeira, ainda que fabricadas no País.

As ações destinadas à promoção e à inteligência comercial buscarão expandir a participação da BID no comércio internacional de bens e serviços de defesa, por meio de sua divulgação, de modo a aumentar a visibilidade nos mercados externos, e de sua inserção em programas federais, estaduais, distritais e municipais, quando for o caso, de apoio às exportações, sempre em atendimento às prioridades e às restrições decorrentes da política externa e das obrigações do País ao amparo do direito internacional.

Tais parcerias deverão ter como premissa o fortalecimento das capacitações autônomas nacionais. A END considera importante, portanto, que parte substancial do desenvolvimento, da produção e da manutenção dos produtos e sistemas de defesa seja realizada no Brasil, sem descuidar das oportunidades de atrair outros países, preferencialmente do entorno estratégico, para compartilhar a sua produção.

O componente estatal da BID deverá, em princípio, projetar e produzir o que o setor privado não pode fazer de forma eficaz, no curto e médio prazo. Dessa forma, o Estado buscará atuar para promover o desenvolvimento tecnológico nacional, em estreito vínculo com as instituições de CT&I nacionais.

A busca por novos mercados é um dos maiores desafios para a BID e fator imprescindível ao seu desenvolvimento e à sua sustentação. Nesse escopo, a atuação do Estado constitui importante agente facilitador, visto que a política externa praticada pelo Brasil, bem como o suporte estatal a financiamentos de

programas, projetos de pesquisa, desenvolvimento, produção, aquisições e comercialização de PRODE nacionais tendem a proporcionar maior confiança aos potenciais compradores.

O Estado deve utilizar seu poder de compra, conforme suas prioridades, a fim de gerar demanda regular e garantir condições mínimas de sustentabilidade e de aprimoramento das capacidades da BID, para que a cadeia de produção seja relativamente independente da política de exportação e de comercialização de

produtos duais. O apoio financeiro é indispensável, particularmente quando se considera as tecnologias mais complexas aplicadas em PRODE, a fim de promover forte interação entre a vertente de desenvolvimento e pesquisa e a vertente de produção e origem dos recursos, com a finalidade de prover segurança para a continuidade dos projetos desde sua gênese. É imprescindível, particularmente, quando se trata de tecnologias mais complexas, com forte interação entre os agentes desenvolvedores e de produção, a fim de mitigar os insucessos nos seus estágios de amadurecimento.

No que se refere às competências tecnológicas nacionais no campo da defesa, o seu aprimoramento ocorre em função tanto do desenvolvimento da infraestrutura de ciência e tecnologia, quanto da formação de recursos humanos. Por isso, é de grande importância a promoção de uma política de formação nas ciências básica e aplicada, privilegiando a aproximação da produção científica com as atividades relativas ao desenvolvimento tecnológico da BID.

Resguardados os interesses de segurança do Estado quanto ao acesso a informações, devem ser estimuladas iniciativas conjuntas entre organizações de pesquisa das Forças Armadas, instituições acadêmicas nacionais e empresas privadas brasileiras.

Nesse contexto, o Ministério da Defesa deverá realizar o acompanhamento de pesquisas avançadas em tecnologias de defesa nos institutos de ciência e tecnologia das Forças Armadas ou em outras organizações a elas subordinadas ou associadas, visando, sobretudo, à atuação sinérgica de tais iniciativas. O objetivo é a integração que evite duplicidade de esforços, que compartilhe quadros e ideias e que racionalize os recursos, assim como, privilegie a construção de elos entre pesquisa e produção, mantendo aderência aos avanços em ciências básicas.

Para atingir tal condição, é necessário que os projetos de pesquisa sejam, prioritariamente, realizados de forma conjunta pelas instituições de tecnologia avançada das três Forças Singulares. Projetos de interesse comum a mais de uma Força devem ter seus esforços integrados, definindo-se, para cada um deles, um polo integrador. Esses projetos poderão ser organizados com personalidade própria e deverão ser selecionados e avaliados não somente pelo seu potencial de emprego imediato, mas também por seu potencial de capacitação e de desenvolvimento tecnológico da BID, para contribuir com o desenvolvimento tecnológico nacional.

Tais projetos deverão considerar a interoperabilidade dos equipamentos das Forças Armadas, resguardando-se, contudo, as singularidades de cada Força. Esse critério deverá ser observado na política de obtenção de PRODE, com vistas a racionalizar o emprego de recursos orçamentários e financeiros e garantir, nas decisões de obtenção, a prevalência do compromisso com o desenvolvimento das capacidades tecnológicas, o aumento do índice de nacionalização de tecnologias e o fortalecimento da cadeia logística do país.



## 2.4. RECURSOS HUMANOS

No que se refere ao quadro de pessoal, deverá ser mantido um efetivo ativo pronto e capacitado para o cumprimento da missão constitucional e das atribuições subsidiárias das Forças Armadas, e uma reserva qualificada e em condições de ser convocada para atuar em prol da defesa da Pátria, quando necessário. Nesse contexto, deverá ser mantido o caráter obrigatório do Serviço Militar, por representar uma das condições para a mobilização da população brasileira em defesa da soberania nacional, além de servir como instrumento de integração, de coesão e de afirmação da unidade nacional, independentemente de classes sociais, uma vez que gera oportunidades de aprimoramento pessoal e profissional e promove o exercício da cidadania.

O Serviço Militar Obrigatório e o Serviço Militar Voluntário deverão ser empregados em função das características e necessidades funcionais e profissionais das Forças Singulares. Entretanto, deverá ser observado o seu caráter educativo, social e profissionalizante, de modo a entregar à sociedade cidadãos comprometidos com o País e mais bem preparados para o mercado de trabalho e, sobretudo, reservistas qualificados e motivados para bem servir à Pátria.

A composição dos efetivos deverá estar em consonância com a política de emprego otimizado dos recursos humanos, sendo imperativo buscar o equilíbrio entre o ingresso do militar de carreira e do militar temporário, visando equilibrar a necessidade de formação de reservas e o atendimento das necessidades funcionais de cada Força. A carreira militar, dado o seu caráter universal, deve exprimir o conjunto da sociedade brasileira e, portanto, manter seu acesso facultado a todas as classes sociais.

A educação militar compreende o ensino contínuo nas carreiras de oficiais e praças, abrangendo os níveis médio, técnico, superior, pós-graduação e cursos de altos estudos de política e estratégia, de modo a incluir programas de capacitação e intercâmbio voltados à formação, à especialização e ao aperfeiçoamento de pessoal. Considera, ainda, desde o período de formação inicial, a perspectiva de atuação conjunta das três Forças Armadas, de forma integrada, cooperativa e sinérgica como uma prioridade no Setor de Defesa.

Deve-se promover o surgimento de quadros de carreiras civis na área de Defesa, e incentivar o envolvimento da sociedade brasileira, sobretudo, a acadêmica, sobre temas de interesse de Defesa, por meio de audiências públicas, apresentações, seminários, cursos e atividades correlatas, além dos trabalhos, de forma conjunta, em projetos de desenvolvimento tecnológico e de interesse do setor. Ademais, é importante fomentar o meio acadêmico a criar carreiras voltadas para estudos de Defesa, conjugado com um esforço do Estado em promover espaços na burocracia estatal para receber esses especialistas, por meio de concurso público.

## 2.5. AÇÕES DE DIPLOMACIA

No ambiente internacional, em diversos domínios, podemos observar a crescente relevância da diplomacia no encaminhamento das grandes questões globais. A atividade diplomática estimula o conhecimento recíproco entre Estados e permite a conciliação de eventuais diferenças de percepções.

No contexto da política externa do Brasil, a atividade diplomática se orienta pelos princípios estabelecidos no art. 4º da Constituição: a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a

autodeterminação dos povos, a não intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a concessão de asilo político.

Por meio da diplomacia, o País propõe, negocia, influencia e assume compromissos internacionais bilaterais e multilaterais que conformam um arcabouço legal internacional em que se inserem as atividades da Defesa, e que contribuem para a consecução de seus objetivos.

Nesse sentido, o diálogo e a cooperação com outros países, principalmente no âmbito do entorno estratégico e dos organismos internacionais, são fundamentais para a Defesa Nacional, por serem poderosos instrumentos de prevenção e de resolução pacífica de conflitos, os quais antecedem a necessidade de emprego da força, que se materializa no uso da expressão militar do Poder Nacional.

## 2.6. SETOR DE DEFESA

O Setor de Defesa, componente do Sistema de Defesa Nacional, constituído pelo Ministério da Defesa e integrado pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, é responsável pelo preparo e pelo emprego da expressão militar do Poder Nacional.

Em tempos de paz ou de crise, o Setor de Defesa atua de maneira a contribuir tanto para as ações de diplomacia empreendidas pelo País quanto em caso de conflito armado e, por outro lado, é o setor do Estado brasileiro que possui a prerrogativa do uso da força.

Desse modo, para respaldar a diplomacia nos tempos de paz e para estar preparado para a defesa dos interesses do Brasil em caso de conflito, o Estado apoiará o Setor de Defesa para manter a regularidade

e a continuidade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, buscando alcançar patamar compatível com a média de gastos dispendida por países com adequado desenvolvimento no setor, para que seja possível substituir os equipamentos obsoletos das Forças Armadas, minorar o elevado grau de dependência em relação a PRODE estrangeiros e para incrementar os programas de financiamento às empresas nacionais fornecedoras de PRODE, impulsionando-as nos mercados interno e externo.

A Constituição conceitua as Forças Armadas como instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República. Elas se destinam à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer um deles, da lei e da ordem.

Em face das peculiaridades dos conflitos armados modernos, é imprescindível o emprego conjunto das Forças, racionalizando meios de toda ordem e aperfeiçoando as capacidades de cada uma delas, por meio do uso sinérgico de suas características e potencialidades, sem desconsiderar, contudo, a possibilidade dos seus empregos singulares.

É necessário desenvolver as atividades de vigilância e controle do espaço aéreo, do território, das águas jurisdicionais brasileiras, do espaço cibernético e de outras áreas de interesse, bem como a capacidade de pronta resposta a qualquer ameaça ou agressão.

Adicionalmente às atribuições constitucionais, as três Forças deverão ter condições de atuar, de forma singular ou conjunta, em operações internacionais, quer de caráter expedicionário, de operações de paz ou de ajuda humanitária, a fim de atender aos compromissos assumidos pelo País ou para salvaguardar os interesses brasileiros no exterior e contribuir com os objetivos da política externa brasileira.

Por fim, as Forças Armadas deverão buscar, permanentemente, aperfeiçoar a interoperabilidade na atuação conjunta, combinada e interagências.

### 2.6.1. MARINHA DO BRASIL

O Poder Marítimo, fator essencial e decisivo para o desenvolvimento econômico e social do País, integra todos os recursos que o Estado dispõe para utilizar o mar e as vias navegáveis interiores em seu favor. O Poder Naval, seu componente armado, integra a expressão militar do Poder Nacional e se destina, primordialmente, a defender os interesses do Brasil no mar e nas vias navegáveis interiores, para garantir sua integridade, sua soberania e a boa ordem desses espaços.

Conforme consta de sua missão, expressa na Constituição e legislação, cabe à Marinha do Brasil preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para:

- a) a defesa da Pátria;
- b) a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer um deles, da lei e da ordem;
- c) o cumprimento das atribuições subsidiárias;
- e) o apoio à política externa.

Vale ressaltar que, quanto às atribuições subsidiárias previstas em lei, cabe particularmente à Marinha do Brasil aquelas relacionadas à Autoridade Marítima, poder público exercido nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional.

Em vista da diversidade de tarefas e atribuições, e em função das amplas possibilidades de emprego do Poder Naval, sua atuação ocorre em quatro campos:

- Defesa Naval: é a destinação constitucional primordial e intransferível da Marinha do Brasil, voltada fundamentalmente para a defesa da Pátria contra ameaças externas. A Defesa Naval constitui o papel clássico das marinhas e, embora em tempo de paz não tenha a mesma visibilidade que a atuação em outros campos, ela é a principal razão da existência da Poder Naval e, por sua complexidade, demanda maior esforço em seu preparo;
- Segurança Marítima: abrange as atividades de vigilância e patrulhamento das águas jurisdicionais brasileiras, o socorro marítimo na área de Salvamento e Resgate — SAR, sob a responsabilidade do Brasil no Atlântico Sul, e as atividades necessárias para garantir a segurança do tráfego aquaviário. A atuação da Marinha do Brasil na Segurança Marítima proporciona à sociedade brasileira a utilização segura dos espaços marítimos sob jurisdição nacional e das vias navegáveis interiores para fins de exploração sustentável de recursos, transporte, pesquisa científica, comunicação e manutenção de um ambiente resiliente, produtivo e acessível para impulsionar o desenvolvimento do País;
- Diplomacia Naval: engloba um amplo espectro de atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil em apoio à política externa do País, entre as quais estão incluídas a participação de meios e de pessoal em operações de paz, missões humanitárias, exercícios multinacionais e visitas oficiais de navios a portos no exterior; e

- Apoio às ações do Estado: envolve diversas atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil em apoio ou cooperação com outros órgãos do Estado. Está associado ao desígnio de contribuir com a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer um deles, da lei e da ordem, e ao cumprimento das atribuições subsidiárias gerais previstas em lei, como cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil. Entre outras atividades, se enquadra nesse campo de atuação o apoio ao Programa Antártico Brasileiro — PROANTAR e à pesquisa científica na Amazônia Azul®.

A natural vocação marítima do Brasil, evidenciada em sua localização e características geográficas, que compreendem numerosos rios e lagos e um extenso litoral, conjugada com a importância estratégica do Atlântico Sul, exige que o País mantenha vigilância ininterrupta e presença efetiva em suas águas jurisdicionais, sendo capaz de atuar de modo decisivo no mar, em seu espaço aéreo sobrejacente, nas vias navegáveis interiores e em áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais.

Em que pese a possibilidade de se fazer presente além dos limites nacionais, devido à sua intrínseca mobilidade e permanência, o Poder Naval brasileiro concentrará seus esforços na Amazônia Azul®, área marítima sob jurisdição do Brasil, com destaque para quatro regiões que requerem atenção especial: a faixa da costa brasileira que vai de Santos a Vitória, a Margem Equatorial, que vai do Amapá ao Rio Grande do Norte e que inclui a Bacia da Foz do Amazonas, a Elevação do Rio Grande e os arquipélagos e ilhas oceânicas brasileiras.



O contínuo processo de adequação do Poder Naval para cumprir sua destinação constitucional primordial, a defesa da Pátria, e para atender às atribuições subsidiárias da Marinha do Brasil, deve visar ao fortalecimento das seguintes capacidades estratégicas: adaptabilidade, consciência situacional, cooperatividade, expedicionária, mobilidade, permanência, poder de combate, presença, prontidão e resiliência.

Em face dos desafios existentes nos distintos campos de atuação e em função das capacidades estratégicas requeridas, os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais e as estruturas logísticas, administrativas e de comando e controle da Marinha do Brasil devem ser capazes de executar as seguintes tarefas:

- a) negar o uso do mar;
- b) projetar poder;
- c) controlar áreas marítimas e águas interiores;
- d) realizar proteção marítima;
- e) prover a segurança da navegação aquaviária; e
- f) contribuir para a segurança e o desenvolvimento nacional.

Para cumprir suas tarefas, a Marinha do Brasil será organizada em Forças, que compreendem os meios navais, aeronavais e os fuzileiros navais.

O Poder Naval deve dispor de navios de superfície de porte condizente para executar ações e operações próprias da Defesa Naval. Em particular, navios escoltas tecnologicamente modernos, dotados com sensores e sistemas de armas com elevados requisitos operacionais, são prioritários para controlar as áreas marítimas e atuar na proteção das linhas de comunicações marítimas. Também deve possuir navios patrulha em número suficiente para manter constan-

te vigilância e presença do Estado nas águas jurisdicionais brasileiras, tanto na costa brasileira como nas vias navegáveis interiores.

Para a negação de uso do mar, tarefa essencial para gerar efeito dissuasório contra eventuais agressões externas perpetradas por atores que possuam Poder Naval consistente, a Marinha do Brasil deve possuir uma força de submarinos de envergadura, composta por unidades convencionais de propulsão diesel-elétrica e nuclear. O esforço no desenvolvimento de um submarino com propulsão nuclear deve prosseguir, dada a importância desse meio para a dissuasão estratégica do País.

O inventário de meios de superfície da Marinha do Brasil também deve incluir navios para executar tarefas específicas, como: operações de contramedidas de minagem, atividades hidroceanográficas, auxílio à sinalização náutica e apoio à pesquisa científica nas águas jurisdicionais brasileiras e no continente antártico.

A Aviação Naval operará aeronaves tripuladas e sistemas de aeronaves remotamente pilotadas, a partir de navios e de terra, em atendimento às necessidades da Marinha do Brasil. Fundamental para a operação da Força Naval é a capacidade de assegurar o grau adequado de controle do ar na área de operações navais, seja de forma autônoma ou em conjunto com a Força Aérea Brasileira.

Para contribuir com a tarefa de projeção de poder, a Marinha do Brasil manterá os fuzileiros navais em permanente condição de pronto emprego, para atuar na Defesa Naval, com ênfase nas operações anfíbias e ribeirinhas, ações no litoral e de proteção. Destaca-se a atuação dos Fuzileiros Navais na defesa dos arquipélagos e das ilhas oceânicas brasileiras, no apoio ao controle das linhas de comunicações flu-

viais, na proteção de instalações navais e portuárias e na participação em operações internacionais de paz e humanitárias em apoio à política externa. Em que pese a amplitude de possibilidades de emprego do Corpo de Fuzileiros Navais, seu caráter anfíbio e expedicionário será sempre preservado.

O preparo do Poder Naval deve ser permanentemente orientado para a busca e a manutenção das capacidades necessárias ao pronto emprego da Força. Nesse sentido, é essencial atribuir as devidas prioridades na obtenção e na manutenção dos meios e na qualificação do pessoal para operá-los de modo eficiente.

### 2.6.2. EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exército Brasileiro tem como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, salvaguardado os interesses nacionais e em cooperação com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso,

prepara a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão, sendo capaz de se fazer presente onde for necessário, dotada de meios adequados e de profissionais altamente preparados, com capacidades militares que superam os desafios do século XXI e que respaldam as decisões soberanas do Brasil.

Ao priorizar a operacionalidade, a disponibilidade e a prontidão, decorrentes do contínuo processo de transformação, o Exército se mantém focado no cumprimento integral de sua missão, contribuindo para a garantia da soberania do Estado brasileiro, sua segurança e de suas riquezas naturais, sua cultura, seus valores e suas tradições. A Força Terrestre, estruturada e preparada para o cumprimento de missões operacionais conjuntas, singulares e interagências, deve reunir capacidades militares que instrumentalizem o Estado brasileiro com as ferramentas dissuasórias necessárias para resguardar seus interesses e seu território. Ademais, nos limites de suas atribuições constitucionais, deve contribuir para o desenvolvimento nacional.



Divulgação / Exército Brasileiro

No contexto das Operações de Garantia da Lei e da Ordem — GLO, nos termos da Constituição e do marco legal infraconstitucional, são empreendidas, de forma episódica, ações de caráter preventivo e repressivo, limitadas no tempo e no espaço. Da mesma forma, a Força Terrestre participa da proteção integrada de infraestruturas críticas e da execução de obras de cooperação em todo o território nacional, em proveito do adestramento militar e do desenvolvimento do País.

A par da defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, o Exército tem o compromisso de apoiar a população brasileira em situações de emergência. Sem o comprometimento de sua destinação constitucional, a Força Terrestre prosseguirá no desempenho de suas atribuições subsidiárias em apoio à sociedade e por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais.

Focado em se manter pronto para vencer os conflitos atuais, o Exército se dedica, na mesma medida, ao preparo para o combate do futuro, atento ao ritmo célere das alterações no caráter da guerra. Assim, otimizando a aplicação de seus recursos e a gestão dos meios disponíveis, objetiva manter a Força Terrestre nas melhores condições para contribuir com a resiliência nacional e para somar ao esforço conjunto de se contrapor aos desafios e às ameaças à Segurança Nacional.

Na área internacional, para contribuir com os objetivos da política externa brasileira, alinhado com o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores, a Diplomacia Militar Terrestre se orienta pelo conceito de segurança cooperativa com as nações amigas. Destacadamente no entorno estratégico brasileiro, o Exército empreende o esforço singular para contribuir no incremento da confiança mútua e dos laços de amizade com os países limítrofes.

Com suas organizações militares amplamente distribuídas pelo território nacional, o Exército busca, internamente, contribuir para a percepção de segurança por parte da população brasileira, além de projetar a presença do Estado nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, com destaque para a Amazônia brasileira. Como resultado dessa capilaridade, há desdobramentos para a capacidade de mobilização e de pronta resposta, não só no que tange às operações militares de defesa da Pátria, como também às ações subsidiárias, às Operações de GLO e às ações contra ilícitos transfronteiriços e ambientais, perpetrados na faixa de fronteira.

Da mesma forma, a Força Terrestre deve ser capaz de se fazer presente pela mobilidade de seus meios, em especial de suas brigadas leves, mecanizadas e blindadas, apoiada na Mobilidade Estratégica. Assim, o Exército, em conjunto com as demais Forças Singulares, deve ter capacidade de concentrar as forças necessárias para garantir a superioridade decisiva no combate, mantendo a inviolabilidade do território nacional.

Ao mesmo tempo, o Exército deverá ter a capacidade de projeção de poder, constituindo uma Força Expedicionária, quer para operações de paz, de ajuda humanitária ou demais operações para atender aos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, sob a égide de organismos internacionais ou para salvaguardar interesses brasileiros no exterior.

No contexto da perene preparação para a guerra do futuro, os programas estratégicos, componentes do Portfólio Estratégico do Exército, exercem papel fundamental como geradores das capacidades necessárias para que o Exército Brasileiro cumpra as suas missões, de acordo com o previsto na Constituição e nas demais diretrizes constantes das normativas infraconstitucionais, em particular desta Estratégia Nacional de Defesa. Ademais, os programas estratégicos

agem como indutores do processo de transformação em curso no Exército Brasileiro e geram significativos benefícios à sociedade, entre os quais, o fortalecimento da BID, o desenvolvimento de tecnologias duais, a geração de empregos, a projeção internacional, a paz social e a segurança. A continuidade de suas ações possibilita a necessária evolução tecnológica e doutrinária da Força Terrestre, mantendo-a em patamares de relevância operacional, compatíveis com o grau de dissuasão desejado, e para seu emprego efetivo nas missões atribuídas pelo Estado.

Dos programas estratégicos indutores da transformação, alguns colaboram diretamente para a dissuasão, em conjunto com as demais Forças Singulares. Nesse sentido, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira — SISFRON, o Programa Astros, o Programa Defesa Antiaérea, o Programa Defesa Cibernética, o Programa Aviação e o Programa Forças Blindadas promovem o incremento da mobilidade, da atividade de monitoramento e controle das fronteiras e da capacidade de atuar na negação de acesso indesejado a áreas ou a sistemas estratégicos de interesse da Defesa Nacional.

Dessa forma, o fortalecimento do Poder Militar Terrestre se constitui elemento dissuasório fundamental para um país continental como o Brasil. Com esse propósito, o preparo para atuar em variados ambientes operacionais, com foco na Amazônia, e a participação em operações internacionais deverão receber atenção prioritária. De forma semelhante, o Setor Cibernético deverá se manter em constante evolução. Ainda, a Força Terrestre deve continuar a aperfeiçoar os sistemas militares terrestres e incrementar as suas capacidades operacionais e a prontidão logística, buscando as condições requeridas para contribuir, efetivamente, para a consecução dos requisitos atinentes aos conceitos operacionais de antiacesso e de negação de área.

### 2.6.3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Decorrente de sua destinação constitucional, a Força Aérea Brasileira tem como missão manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional com vistas à defesa da Pátria. Além disso, coopera subsidiariamente com setores relacionados ao desenvolvimento nacional e à Defesa Civil na forma da lei.



Divulgação / Força Aérea Brasileira

A arquitetura operacional para a manutenção da soberania do espaço aéreo e a proeminência no espaço exterior está orientada em torno das capacidades militares da Força Aérea Brasileira, observados a doutrina e os princípios próprios para o emprego do Poder Aeroespacial.

A eficiência operacional dessas capacidades está intrinsecamente relacionada ao binômio ciência-tecnologia, de sorte que a Força Aérea busca ampliar o domínio científico-tecnológico que lhe possibilite responder aos desafios impostos pelas características da guerra moderna.

Nesse contexto, tornam-se imperiosas a criação e a ampliação de polos tecnológicos integradores, com o objetivo de conquistar a autossuficiência em projetos de desenvolvimento e na fabricação de sistemas de Comando, Controle, Comunicação, Computação e Inteligência (C4I), com vistas a eliminar, progressivamente, a dependência externa.

No âmbito do domínio espacial, a Força Aérea Brasileira, em parceria com a Agência Espacial Brasileira, seguirá investindo em ativos do Segmento Solo, a fim de consolidar a infraestrutura aeroespacial do País em atendimento à demanda global, resguardados os interesses nacionais. Sob a abrangência do Segmento Lançador e do Segmento Espacial, o esforço institucional segue apontado para o desenvolvimento do veículo lançador nacional e para a equalização de gargalos tecnológicos inerentes à produção de componentes espaciais indispensáveis à autonomia nacional na construção de satélites e de experimentos diversos.

A Força Aérea Brasileira busca sinergia na coordenação entre esses atores e acelera a incorporação do Brasil ao ecossistema espacial mundial, para que o Segmento Usuário, quarto pilar da dimensão espacial, se consolide ao promover a capilaridade nas entregas

dos diversos produtos gerados pelo Programa Espacial Brasileiro. Assim, fica garantido o princípio da dualidade, que atende, por um lado, às operações das Forças Armadas e, por outro, às demandas da sociedade brasileira nas áreas de comunicação, meteorologia, observação da terra, navegação e monitoramento do espaço.

Considerando que a Aeronáutica se configura como uma Força Armada fortemente vinculada à tecnologia, é imprescindível utilizar as capacidades de proteção dos sistemas de comando e controle e das infraestruturas críticas da Força, principalmente aquelas que envolvam o espaço cibernético de interesse. Deve, portanto, manter em elevado nível a segurança e a defesa dos seus sistemas computacionais.

Importa considerar o caráter dual das atribuições da Aeronáutica: a defesa aeroespacial e o controle do espaço aéreo. Em decorrência de acordos internacionais, compete à Aeronáutica o controle do espaço aéreo e o serviço de busca e resgate no espaço aéreo sobrejacente ao território nacional e à área oceânica sob responsabilidade do Brasil, realizado em conjunto com a Marinha do Brasil.

Nesse contexto, são dois os componentes-chave para o exercício da soberania no espaço aéreo nacional: o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro – SISDABRA e o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB. Ambos configuram elementos interdependentes e complementares no cumprimento da missão constitucional da Força Aérea. Enquanto o SISDABRA é responsável pelas ações de defesa propriamente ditas, compete ao SISCEAB o controle do espaço aéreo e o exercício das atividades de proteção ao voo. A atuação sinérgica e integrada desses sistemas permite utilizar, de forma eficiente e racional, as sucessivas e complementares camadas de vigilância do espaço aéreo, simultaneamente a um adequado controle do espaço estratégico.

Diante de tão relevantes tarefas, a Força Aérea Brasileira se mantém como pilar de sustentação da Defesa Nacional devido não só à sua capacidade operacional, mas também por contribuir significativamente para o fortalecimento do Poder Aeroespacial, de forma qualificada a cumprir quaisquer missões no ambiente de operações singulares, conjuntas, combinadas ou interagências.

## 2.7. SETORES ESTRATÉGICOS

Três setores tecnológicos são essenciais para a Defesa Nacional: o nuclear, o cibernético e o espacial. Portanto, são considerados estratégicos e devem ser fortalecidos. Em decorrência de sua própria natureza, constituem esferas de confluências entre desenvolvimento e defesa e entre o meio civil e o militar. Importa, nesse contexto, à capacitação do País como um todo, para conferir ao Poder Nacional condições de se adaptar às circunstâncias e de se servir do potencial de emprego que abrigam.

Esses setores estratégicos apresentam elevada complexidade, de forma que, ao mesmo tempo em que demandam liderança centralizada, requerem estreita coordenação e integração de diversos atores e áreas do conhecimento. Dessa forma, no Setor de Defesa, atribui-se à Marinha do Brasil a responsabilidade pelo Setor Nuclear, ao Exército o Setor Cibernético e à Força Aérea o Setor Espacial.

No Setor Nuclear, o Brasil é um dos países mais atuantes na causa da não proliferação de armas nucleares. Porém, sem renunciar ao domínio da tecnologia nuclear, optou por empregá-la para fins exclusivamente pacíficos, decisão consubstanciada no texto constitucional e referendada pela adesão do País ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.

São atribuições do Setor Nuclear:

- a) aprimorar o desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos;
- b) concluir, no âmbito do programa do submarino convencional com propulsão nuclear, a completa nacionalização e o desenvolvimento, em escala industrial, do ciclo do combustível nuclear, inclusive a sua conversão e o seu enriquecimento, e o domínio da tecnologia de construção de reatores nucleares;
- c) aprimorar as tecnologias e as capacitações nacionais com vistas a qualificar o País para projetar e construir reatores de pesquisa, reatores de teste e termelétricas nucleares, ainda que desenvolvidas por meio de parcerias com outros países ou com empresas estrangeiras, com o propósito de garantir a segurança energética, inclusive por meio da diversificação da matriz energética nacional;
- d) aumentar a capacidade de usar a energia nuclear em amplo espectro de atividades de uso pacífico, inclusive por meio de parcerias, destacando-se a produção de radiofármacos e a irradiação de alimentos, contribuindo para a segurança;

Divulgação / Marinha do Brasil



- e) regulamentar e fiscalizar a segurança nuclear, radiológica e ambiental das instalações e das áreas relacionadas ao Programa Nuclear da Marinha;
- f) incrementar a capacidade de prover a proteção e a defesa das instalações nucleares; e
- g) incrementar a capacidade de prover as defesas química e radiológica derivadas da atividade nuclear.

No Setor Cibernético, as Forças Armadas devem ser capazes de atuar em todo espectro das operações militares e de cooperar com a proteção e o auxílio de ativos civis. São prioritárias as tecnologias de comunicações entre as unidades das Forças Armadas, de modo a assegurar sua interoperabilidade e a sua capacidade de atuar de forma integrada e com segurança.

Essa condição, no âmbito da Defesa, implica aprimorar a segurança da informação e das comunicações, abrangida a defesa cibernética e das comunicações. Será necessário, portanto, concluir a estrutura do Sistema Militar de Defesa Cibernética com seu marco legal e suas normas, e desenvolver o seu preparo e o seu emprego em todos os níveis.

No Setor Cibernético, por sua transversalidade intrínseca às demais dimensões, identificam-se as seguintes atribuições:

- a) consolidar a atuação conjunta e interagências;
- b) produzir o conhecimento de inteligência necessário ao nível estratégico-operacional;
- c) garantir a proteção dos sistemas de Comando e Controle (C<sup>2</sup>) de Defesa, ainda que degradados;
- d) contribuir na proteção de infraestruturas críticas de interesse da Defesa; e
- e) responder às ações adversas aos interesses do Estado – iminentes ou executadas –, no espaço cibernético.

Dessa forma, busca-se fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, com foco nas tecnologias que permitam o planejamento e a execução das atividades cibernéticas no âmbito do Setor de Defesa e que contribuam com a segurança cibernética do País, envolvendo as comunidades acadêmicas nacional e internacional. Para tanto, deverá ser fortalecida a atuação co-

laborativa entre o Setor de Defesa e a comunidade acadêmica nacional, os setores público e privado e a BID. Adicionalmente, é importante que sejam intensificadas as parcerias estratégicas e o intercâmbio com as Forças Armadas de outros países.

No Setor Espacial, o Comando da Aeronáutica, em conjunto com a Agência Espacial Brasileira, por intermédio do complexo

científico-tecnológico e da interação com a BID, tem as seguintes atribuições:

- a) consolidar a capacidade brasileira de acesso ao espaço - um dos esforços para tal será a disponibilização de sítios de lançamentos no território nacional para atividades de lançamento espacial por operadores públicos e privados, com vistas ao incremento da capacidade operacional para a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento, preparação, lançamento, rastreamento e segurança. Para tanto, serão necessárias ações coordenadas com o Governo federal, para a resolução de fatores limitantes de infraestrutura logística;
- b) desenvolver, sob a abrangência do Segmento Lançador, soluções para veículos lançadores de satélites e tecnologias associadas que permitam ao Estado fazer uso de plataformas espaciais capazes de cumprir missões de observação da Terra, vigilância, comunicações, meteorologia e navegação;
- c) consolidar, sob a abrangência do Segmento Espacial, as competências associadas ao projeto, à fabricação e à integração de plataformas espaciais, garantindo o atendimento das demandas da Defesa e dos demais órgãos e entidades governamentais;
- d) consolidar, sob a abrangência do Segmento Solo, a efetiva consciência situacional espacial e o controle de objetos em órbita visando garantir a disponibilidade da operação dos sistemas orbitais brasileiros;
- e) consolidar o Programa Espacial Brasileiro, compatibilizando as diretrizes do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais – PESE com o Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE, no que tange ao ecossistema espacial do País em seus Segmentos Solo, Lançador, Espacial e Usuário, considerado o disposto na

Política Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais – PNDAE/1994;

- f) promover a BID do País, com a otimização de soluções inovadoras alcançadas em atendimento aos Segmentos Lançador, Solo, Espacial e Usuário e das demandas nacionais e internacionais; e
- g) promover a cooperação internacional nas áreas de concepção, de projeto, de desenvolvimento e de operação de sistemas espaciais, com vistas a acelerar a aquisição de conhecimento científico e tecnológico.

Por fim, os esforços no setor espacial buscarão garantir o acesso a dados e viabilizar economicamente o desenvolvimento de tecnologias críticas de interesse do País e estabelecer condições favoráveis ao intercâmbio de pessoal, instrumentação e dados, assegurando a participação brasileira em programas científicos internacionais. Ainda, deverão propiciar o seu uso em aplicações nas áreas de comunicações, meteorologia, sensoriamento remoto, geoinformação, guerra eletrônica, posicionamento e navegação e sistemas de distribuição, sincronismo e referência de tempo, e com a exploração comercial de serviços e produtos associados às atividades espaciais, com benefícios diretos e indiretos para a sociedade brasileira.



Divulgação / Exército Brasileiro



Divulgação / Força Aérea Brasileira

### 3. ESTRATÉGIAS DE DEFESA (ED) E AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA (AED)

Com base nas considerações constantes do presente marco normativo, o Brasil orienta e prioriza suas iniciativas na área de defesa em seu nível mais amplo, segundo as Estratégias de Defesa – ED, diretamente alinhadas aos Objetivos Nacionais de Defesa – OND estabelecidos na PND.

Complementarmente, a cada ED são incorporadas Ações Estratégicas de Defesa – AED, que visam a orientar as medidas que deverão ser implementadas no sentido da consecução dos OND.

Uma ED pode contribuir para mais de um OND, assim como as AED em relação às estratégias. Nesse caso, podem ser de naturezas idênticas ou distintas.

#### OND I – GARANTIR A SOBERANIA, O PATRIMÔNIO NACIONAL, A INTEGRIDADE E A INVIOABILIDADE TERRITORIAL

##### ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional

Incrementar todo tipo de meios de que dispõe o Estado, com destaque para as infraestruturas, instaladas e potenciais, e o capital humano, assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos associados às expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

**AED-01:** Desenvolver os setores estratégicos de Defesa: nuclear, cibernético e espacial;

**AED-02:** Contribuir para o incremento do nível de segurança das infraestruturas críticas das seguintes áreas prioritárias: águas, biossegurança e bioproteção, comunicações, defesa, energia, finanças, governo digital, transporte e outras que venham a ser previstas em legislação;

**AED-03:** Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização;

**AED-04:** Coordenar, com os diversos órgãos setoriais da administração pública, o atendimento dos requisitos de infraestruturas de interesse da Defesa;

**AED-05:** Contribuir para o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inteligência;

**AED-06:** Aprimorar a coordenação e cooperação dentro do Setor de Defesa e em nível interministerial;

**AED-07:** Aprimorar as atividades de geoinformação, cartografia, meteorologia e de aerolevantamento em apoio à Defesa Nacional; e

**AED-08:** Aprimorar as capacidades de monitoramento, de controle e de apoio à decisão nas áreas de interesse estratégico.

##### ED-2 Fortalecimento da dissuasão

Desenvolver, aprimorar e consolidar os fatores que conferem ao País condições para desestimular qualquer ação hostil contra sua soberania, seus interesses, seus anseios e suas aspirações.

**AED-09:** Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, com alto grau de mobilidade estratégica e flexibilidade, capazes de desencorajar ameaças e agressões;

**AED-10:** Aprimorar as capacidades de monitoramento, controle, apoio à decisão para o emprego nas fronteiras terrestre e marítima, em especial na Amazônia brasileira, nas águas jurisdicionais brasileiras, no espaço aéreo, e no espaço cibernético; e

**AED-11:** Incrementar a capacidade de mobilização nacional.

Divulgação / Exército Brasileiro



### ED-3 Adequabilidade, regularidade e previsibilidade orçamentária

Possibilitar ao Setor de Defesa condições adequadas para planejar o emprego dos recursos orçamentários e financeiros e, dessa forma, racionalizar o seu uso e tornar os gastos em Defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de Defesa à estatura do País no cenário mundial;

**AED-12:** Buscar a adequabilidade, a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa; e

**AED-13:** Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa, por meio da Lei Orçamentária Anual.

### ED-4 Fortalecimento da presença do Estado em todas as regiões do País

Envolver o Poder Público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender às necessidades básicas da população, para a integração, a cidadania e a consolidação da identidade nacional.

**AED-14:** Fortalecer o Serviço Militar Obrigatório e promover o Serviço Militar Voluntário;

**AED-15:** Intensificar e diversificar a presença de setores governamentais, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável, em áreas de baixa densidade demográfica, em especial na região amazônica;

**AED-16:** Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País; e

**AED-17:** Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País.

### OND II – ASSEGURAR A CAPACIDADE DE DEFESA PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DESTINAÇÃO CONSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### ED-3 Adequabilidade, Regularidade e Previsibilidade Orçamentária

Possibilitar ao Setor de Defesa condições adequadas para planejar o emprego dos recursos orçamentários e, dessa forma, racionalizar o seu uso e tornar os gastos em Defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de Defesa à estatura do País no cenário mundial.

**AED-12:** Buscar a adequabilidade, a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa; e

**AED-13:** Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa, por meio da Lei Orçamentária Anual.

#### ED-5 Dimensionamento do Setor de Defesa

Desenvolver a estrutura, operacional e administrativa, do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, com vistas à sua capacitação para o cumprimento das correspondentes missões constitucionais, pre-cípua e subsidiárias. Considera os aspectos físicos, que compreendem a distribuição das organizações e das unidades pelo território nacional e a dotação dos equipamentos que aparelham as Forças Armadas.

**AED-18:** Aprimorar a estrutura logística nacional para o atendimento das necessidades do Setor de Defesa;

**AED-19:** Dar prosseguimento aos projetos estratégicos do Setor de Defesa, com o envolvimento da academia e da Base Industrial de Defesa – BID;

**AED-20:** Incrementar a integração do Setor de Defesa com órgãos e instituições públicas e privadas nas operações interagências; e

**AED-21:** Incrementar capacidades para preservar cidadãos brasileiros em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.

### ED-6 Capacitação e dotação de recursos humanos

Capacitar os efetivos do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, segundo as mais modernas práticas de gestão de recursos humanos, com vistas à maior eficiência de seu emprego e à racionalização do pessoal do Setor de Defesa, militar e civil. Considerar a utilização de militares de carreira e recursos humanos alternativos, como quadros temporários, profissionais terceirizados e contratação de serviços, com foco na missão constitucional, na eficiência e no uso racional de recursos. Adicionalmente, considera o adequado preparo dos efetivos, mantidos em elevado estado motivacional e de comprometimento com os objetivos de suas respectivas organizações.

**AED-22:** Adequar a composição dos efetivos do Setor de Defesa, com base no aperfeiçoamento da gestão do pessoal e em uma política de racionalização e otimização dos recursos humanos;

**AED-23:** Promover a criação de carreira civil de Defesa;

**AED-24:** Valorizar a profissão militar e os servidores civis do Setor da Defesa; e

**AED-25:** Aperfeiçoar a capacitação de civis e militares para participação em operações de manutenção da paz da ONU.

### ED-7 Desenvolvimento da mobilização nacional

Aprimorar as infraestruturas instaladas, o capital humano e o desenvolvimento, aproveitar os potenciais do País para o eventual emprego da expressão militar do Poder Nacional em ações de Defesa e em ações subsidiárias, interagências ou não.

**AED-03:** Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização;



Divulgação / Força Aérea Brasileira

**AED-04:** Coordenar com os diversos órgãos setoriais da administração pública o atendimento dos requisitos de infraestruturas de interesse da Defesa;

**AED-14:** Fortalecer o Serviço Militar Obrigatório e promover o Serviço Militar Voluntário;

**AED-17:** Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País;

**AED-26:** Preparar e manter reservas em condições de expandir a capacidade de combate das Forças Armadas; e

**AED-27:** Catalogar as capacidades de infraestruturas necessárias por meio da mobilização de pessoal, material, serviços e instalações, para complementar a logística nacional.

### OND III – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUTIVO NA ÁREA DE DEFESA

#### ED-8 Promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa

Proporcionar condições de estabilidade às atividades de financiamento, pesquisa, desenvolvimento, produção e venda de PRODE brasileiros e promover condições de sustentabilidade à cadeia produtiva, ainda que submetida a regimes legais, regulatórios e tributários especiais.

**AED-12:** Buscar a adequabilidade, a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa;

**AED-13:** Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa por meio da Lei Orçamentária Anual;

**AED-28:** Estimular e apoiar projetos de interesse da Defesa que empreguem produtos e tecnologias duais;

**AED-29:** Aprimorar os regimes legais, regulatórios e tributários especiais para a BID;

**AED-30:** Estabelecer ou aprimorar mecanismos legais de financiamento e garantias para o atendimento das iniciativas do Setor de Defesa, além de contribuir para o fomento da BID;

**AED-31:** Priorizar aquisições governamentais conjuntas de interesse da Defesa;

**AED-32:** Promover as exportações da BID, em linha com a política externa brasileira;

**AED-33:** Promover a redução da dependência externa em relação a produtos da BID;

**AED-34:** Estimular a obtenção de compensação comercial, industrial e tecnológica nas aquisições do exterior; e

**AED-35:** Estimular a qualificação e a contratação de empresas nacionais para a manutenção dos PRODE.

#### ED-9 Fortalecimento da área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Defesa

Promover o desenvolvimento e a solidez da área de CT&I em assuntos de Defesa e promover a absorção, por parte da cadeia produtiva, de conhecimentos indispensáveis à redução gradual da dependência de tecnologia externa.

**AED-36:** Estimular e apoiar o desenvolvimento de tecnologias críticas para a Defesa;

**AED-37:** Aprimorar a integração da tríade Governo – academia – empresa;

**AED-38:** Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos;

**AED-39:** Promover o desenvolvimento da tecnologia cibernética;

**AED-40:** Promover o desenvolvimento de tecnologia para o setor espacial;

**AED-41:** Promover o desenvolvimento da inteligência artificial para a Defesa Nacional;

**AED-42:** Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias de interesse da Defesa;

**AED-43:** Utilizar encomendas tecnológicas para promover o aumento do conteúdo tecnológico nacional dos PRODE;

**AED-44:** Promover a formação em ciências básicas e aplicada, com ênfase na aproximação da produção científica ao desenvolvimento tecnológico da BID;

**AED-45:** Promover a integração do Setor de Defesa com as áreas de metrologia, normatização e certificação de produtos, serviços e sistemas de defesa concernentes à BID;

**AED-46:** Aprimorar as leis que incentivam a inovação e a pesquisa científica e tecnológica dos PRODE; e

**AED-47:** Promover a pesquisa no campo da mudança do clima relacionada às atividades de Defesa.

### OND IV – PRESERVAR A COESÃO E A UNIDADE NACIONAIS

#### ED-4 Fortalecimento da presença do Estado em todas as regiões do País

Envolver o Poder Público para que se faça presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, a fim de atender às necessidades básicas da população, e promover a integração, a cidadania e a consolidação da identidade nacional.

**AED-14:** Fortalecer o Serviço Militar Obrigatório e promover o Serviço Militar Voluntário;

**AED-15:** Intensificar e diversificar a presença de setores governamentais, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável, em áreas de baixa densidade demográfica, em especial na região amazônica;

Divulgação / Força Aérea Brasileira



**AED-16:** Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região amazônica com as demais regiões do País; e

**AED-17:** Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País.

#### ED-10 Valorização da cidadania, do patriotismo e do civismo

Promover ações educativas, desportivas e assistenciais, para construção de uma cultura que valorize a cidadania, o patriotismo e o civismo, em apoio a políticas públicas e programas sociais do Governo federal.

**AED-17:** Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País;

**AED-48:** Contribuir para a ampliação de programas educacionais e desportivos que visem à promoção da cidadania e do sentimento de patriotismo; e

**AED-49:** Intensificar ações cívico-sociais e atividades de comunicação estratégica voltadas à promoção da identidade nacional.

#### ED-11 Contribuição para a atuação dos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais

Cumprir as ações e as atribuições subsidiárias das Forças Armadas, em cooperação com as diversas agências e instituições públicas nas instâncias dos três Poderes, empenhadas na manutenção do bem-estar da população e na preservação do nível de segurança em seu sentido amplo.

**AED-08:** Aprimorar as capacidades de monitoramento, de controle e de apoio à decisão nas áreas de interesse estratégico;

**AED-50:** Promover a interação e a cooperação entre os diversos órgãos e entidades da administração pública, com o aprimoramento dos processos de coordenação, com vistas à obtenção de sinergia e de melhores resultados nas ações e atribuições subsidiárias;

**AED-51:** Contribuir para a segurança cibernética nacional; e

**AED-52:** Contribuir para a realização de operações interagências de resposta a desastres e emergências humanitárias.

#### OND V – SALVAGUARDAR AS PESSOAS, OS BENS, OS RECURSOS E OS INTERESSES NACIONAIS SITUADOS NO EXTERIOR

##### ED-12 Emprego de ações relacionadas à defesa e à diplomacia

Contribuir para as atividades do Estado com vistas ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de amizade e cooperação.

**AED-53:** Salvar cidadãos brasileiros em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive as linhas de comunicação marítimas;

**AED-54:** Incrementar o relacionamento diplomático e de Defesa com outros países; e

**AED-55:** Incrementar ações entre o Setor de Defesa e o Ministério das Relações Exteriores que permitam o fortalecimento da Defesa e da Diplomacia.

Divulgação / Exército Brasileiro



## OND VI – AMPLIAR O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA NOS ASSUNTOS DE DEFESA NACIONAL

### ED-13 Promoção da temática de Defesa na educação

Refere-se às ações que têm por objetivo estimular a discussão sobre Defesa Nacional nas atividades educacionais do País para promover a conscientização sobre a importância do tema no ensino superior, notadamente sob a perspectiva do fomento de uma cultura de Defesa que seja representativa dos anseios e das aspirações da sociedade brasileira.

**AED-56:** Promover a inserção da temática de Defesa no sistema de educação nacional;

**AED-57:** Realizar, promover e incentivar atividades de ensino relacionadas aos temas de Defesa Nacional;

**AED-58:** Contribuir para a ampliação de programas de apoio à pesquisa científica e tecnológica relacionados aos temas de Defesa Nacional;

**AED-59:** Intensificar as ações e o apoio às iniciativas no sentido de reconhecer o tema da Defesa como subárea de conhecimento junto às agências de fomento de pós-graduação;

**AED-60:** Buscar o cumprimento das propostas da Defesa no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG em vigor; e

**AED-61:** Consolidar o papel das Escolas de Altos Estudos Militares e de Defesa, na integração de civis e militares nos temas de interesse da Defesa e do desenvolvimento nacional.

### ED-14 Emprego da comunicação estratégica de Defesa

Utilizar os recursos adequados para que os cidadãos brasileiros tomem conhecimento das atividades desempenhadas pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, para promover uma imagem fidedigna e legítima dessas organizações.

**AED-62:** Aprimorar a comunicação estratégica de Defesa;

**AED-63:** Desenvolver o planejamento de atividades de divulgação institucional; e

**AED-64:** Dar visibilidade às ações do Setor de Defesa como fator de esclarecimento de tomadores de decisão e da opinião pública sobre os assuntos de Defesa.

## OND VII – CONTRIBUIR PARA A ESTABILIDADE REGIONAL E PARA A PAZ E A SEGURANÇA INTERNACIONAIS

### ED-15 Promoção da integração regional

Realizar atividades que visem estimular o diálogo político e militar entre os países da região, nos esforços conjuntos para solução de problemas comuns nas questões de Defesa.

**AED-65:** Intensificar as parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio com os países sul-americanos; e

**AED-66:** Incrementar a participação brasileira em organismos e fóruns multilaterais de defesa regional.

Divulgação / Força Aérea Brasileira



**ED-16 Promoção da cooperação internacional em assuntos de Defesa**

Realizar atividades entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, com vistas ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de diálogo fluido e de cooperação.

**AED-67:** Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais;

**AED-68:** Intensificar a realização de intercâmbios e de acordos na área de Defesa com outros países; e

**AED-69:** Intensificar a realização de operações internacionais e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de Defesa.

**ED-17 Atuação em organismos internacionais**

Participar ativamente nos foros e organizações internacionais e incentivar a presença das Forças Armadas, de contingentes policiais e de civis em missões humanitárias e em operações de paz, sob o mandato de organismos multilaterais, especialmente da ONU.

**AED-70:** Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais;

**AED-71:** Apoiar o incremento da participação brasileira nas decisões sobre o destino da Antártica;

**AED-72:** Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais em coordenação estreita com o Ministério das Relações Exteriores;

**AED-73:** Desenvolver atividades de cooperação em Defesa no âmbito da ZOPACAS; e

**AED-74:** Acompanhar os debates nos fóruns internacionais sobre pesquisas científicas, mudança do clima e governança nas regiões polares.

**OND VIII - CONTRIBUIR PARA A PROJEÇÃO DO BRASIL NO CENÁRIO INTERNACIONAL E SUA INSERÇÃO EM PROCESSOS DECISÓRIOS INTERNACIONAIS****ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional**

Incrementar todo tipo de meios de que dispõe o Estado, com destaque para as infraestruturas, instaladas e potenciais, e o capital humano, assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos associados às expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

**AED-01:** Desenvolver os setores estratégicos de Defesa: nuclear, cibernético e espacial;

**AED-02:** Contribuir para o incremento do nível de segurança das infraestruturas críticas das seguintes áreas prioritárias: águas, biossegurança e bioproteção, comunicações, defesa, energia, finanças, transporte e outras que venham a ser previstas em legislação; e

**AED-03:** Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.

**ED-16 Promoção da cooperação internacional em assuntos de Defesa**

Realizar atividades entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, com vistas ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de diálogo fluido e de cooperação.

**AED-67:** Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais;

**AED-68:** Intensificar a realização de intercâmbios e de acordos na área de Defesa com outros países; e

**AED-69:** Intensificar a realização de operações internacionais e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de Defesa.

**ED-17 Atuação em organismos internacionais**

Participar ativamente nos foros e organizações internacionais e incentivar a presença das Forças Armadas, de contingentes policiais e de civis em missões humanitárias e em operações de paz, sob o mandato de organismos multilaterais, especialmente da ONU.

**AED-70:** Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais;

**AED-71:** Apoiar o incremento da participação brasileira nas decisões sobre o destino da Antártica;

**AED-72:** Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais em coordenação estreita com o Ministério das Relações Exteriores;

**AED-73:** Desenvolver atividades de cooperação em Defesa no âmbito da ZOPACAS; e

**AED-74:** Acompanhar os debates nos fóruns internacionais sobre pesquisas científicas, mudança do clima e governança nas regiões polares.

# GLOSSÁRIO



**AGÊNCIA:** Organização, instituição ou entidade, fundamentada em instrumentos legais ou normativos, com competências específicas, podendo ser governamental ou não, militar ou civil, pública ou privada, nacional ou internacional.

**AMAZÔNIA AZUL®:** Região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. Ela deve ser interpretada sob quatro vertentes: econômica, científica, ambiental e de soberania.

**ATLÂNTICO SUL:** Região delimitada ao norte pelo paralelo 16°N, ao sul pelo continente antártico, a leste pelo litoral africano e a oeste pelo litoral da América do Sul.

**BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID):** Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e pessoas jurídicas de direito privado que realizam ou conduzam pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização, manutenção ou desativação de Produto de Defesa – PRODE ou de sistema de defesa no País.

**CONFLITO ARMADO:** Violento choque de interesses entre atores politicamente organizados, que empregam a violência armada de forma intensiva para solucionar controvérsias ou para impor sua vontade a outrem.

**CONTROLE DE ÁREA MARÍTIMA:** Controle que visa garantir certo grau de utilização, ainda que temporário, de áreas marítimas limitadas, estacionárias ou móveis, exercido na intensidade adequada à execução de atividades específicas.

**DEFESA NACIONAL:** Conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

**DISSUAÇÃO:** Postura estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desencorajar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos contrários aos interesses nacionais. Trata-se de um efeito desejado.

**ENTORNO ESTRATÉGICO:** Área de interesse prioritário para o Brasil que abrange a América do Sul, o espaço aéreo sobrejacente ao território nacional, o Atlântico Sul, os países africanos limítrofes ao Atlântico Sul e a Antártica.

**INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS:** Instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provoque sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

**INTERESSES NACIONAIS:** Anseios e aspirações da sociedade e do Estado que contribuem para a sua própria preservação e o seu progresso em benefício das gerações futuras.

**INTEROPERABILIDADE:** Capacidade das forças militares nacionais ou aliadas operarem em conjunto, efetivamente, de acordo com a estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão de natureza estratégica ou tática, de combate ou logística, em adestramento ou instrução, sendo, ainda, a capacidade dos sistemas, unidades ou forças de intercambiarem serviços ou informações ou aceitá-los de outros sistemas, unidades ou forças e, de empregar esses serviços ou informações sem o comprometimento de suas funcionalidades.

**NEGAÇÃO DO USO DO MAR AO INIMIGO:** Tarefa básica do Poder Naval que consiste em dificultar o estabelecimento do controle de área marítima pelo inimigo ou a exploração desse controle, por meio da destruição ou da neutralização de suas forças navais, do ataque às suas linhas de comunicação marítimas e aos seus pontos de apoio.

**OPERAÇÃO COMBINADA:** Operação empreendida por elementos ponderáveis de Forças Armadas multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único.

**OPERAÇÃO CONJUNTA:** Operação que envolve o emprego coordenado de elementos de mais de uma Força Armada, mediante a constituição de um Comando Conjunto, com unidade de comando no mais alto escalão.

**OPERAÇÕES EM REDE:** Concepção que remete as Forças Armadas à necessidade de operarem no contexto da era da informação. Ela propicia condições para a interoperabilidade das Forças, contribuindo para a construção, a manutenção e a difusão da consciência situacional no espaço de batalha e o aprimoramento do Ciclo de Comando e Controle. Caracteriza-se pelo estabelecimento de um ambiente de compartilhamento da consciência situacional, de modo a contribuir para a obtenção da superioridade de informação e da iniciativa, mesmo que os meios empregados estejam dispersos geograficamente.

**OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS:** Operação que envolve as Forças Armadas e as agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes, que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, assegurando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade.

**OPERAÇÃO SINGULAR:** Operação desenvolvida por apenas uma das Forças Armadas.

**PODER NACIONAL:** Capacidade que a Nação possui para alcançar e manter os objetivos nacionais. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica.

**PODER MILITAR:** Expressão do Poder Nacional constituída de meios predominantemente militares de que dispõe a Nação para, sob a direção do Estado, promover, pela dissuasão ou pelo emprego gradual e controlado da Força, a conquista dos objetivos nacionais.

**PODER MILITAR TERRESTRE:** Parte integrante do Poder Terrestre, capacitada a atuar militarmente em terra e em certas áreas limitadas de águas interiores de interesse para as operações terrestres, em caráter limitado, no espaço aéreo sobrejacente.

**PODER TERRESTRE:** Resulta da integração dos recursos predominantemente terrestres de que dispõe a Nação no território nacional, tanto como instrumento de defesa quanto como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais.

**PROJETAR PODER:** Conjunto de operações e ações que congregam capacidades que têm por objetivo a projeção das expressões do Poder Nacional, em território estrangeiro, área de interesse sob influência estrangeira ou território nacional.

**RESILIÊNCIA NACIONAL:** Capacidade que o Estado tem de absorver, resistir, reagir e se recuperar dos efeitos de crises, ao mesmo tempo em que se adapta e transforma, positivamente, suas estruturas afetadas, de forma oportuna e pragmática.

**SEGURANÇA NACIONAL:** Condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, e a realização dos interesses nacionais, a despeito de pressões e ameaças de qualquer natureza, garantindo aos cidadãos o exercício dos direitos e deveres constitucionais.

**SUSTENTABILIDADE:** Característica que permite a uma força permanecer em ação, pelo prazo que se fizer necessário, mantendo suas capacidades operativas e resistentes às oscilações do combate.

Divulgação / Marinha do Brasil









MINISTÉRIO DA  
**DEFESA**

[gov.br/defesa](http://gov.br/defesa)